



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVIII — 80ª DA REPÚBLICA — Nº 21.725

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1970

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
VICE-GOVERNADOR — Dr. JOÃO RENATO FRANCO

LEIA
NESTA
EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

— <<>> —
PORTARIAS
Da Secretaria de Estado de
Educação

— <<>> —
EDITAL — AVISO =
TOMADA DE PREÇOS
N.º 5/70
Do Ministério da Agri-
cultura

— <<>> —
TERMOS ADITIVOS
Do Departamento de Águas
e Esgotos

— <<>> —
**ATA DA ASSEMBLEIA GE-
RAL EXTRAORDINARIA**
Da PAGRIÇA — Pará
Pastoril e Agrícola S/A

— <<>> —
PORTARIA DEPA N.º 151,
DE 4/02/70
Da Superintendência Na-
cional de Abastecimento
(SUNAB)

— <<>> —
RESOLUÇÃO N.º 443/70
Da Justiça do Trabalho

SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil — Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo — Sr. GEORGENOR DE
SOUZA FRANCO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Dr.
SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda — General R-1 RUBENS
LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSÉ
MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. CARLOS GUI-
MARÃES PEREIRA DA SILVA

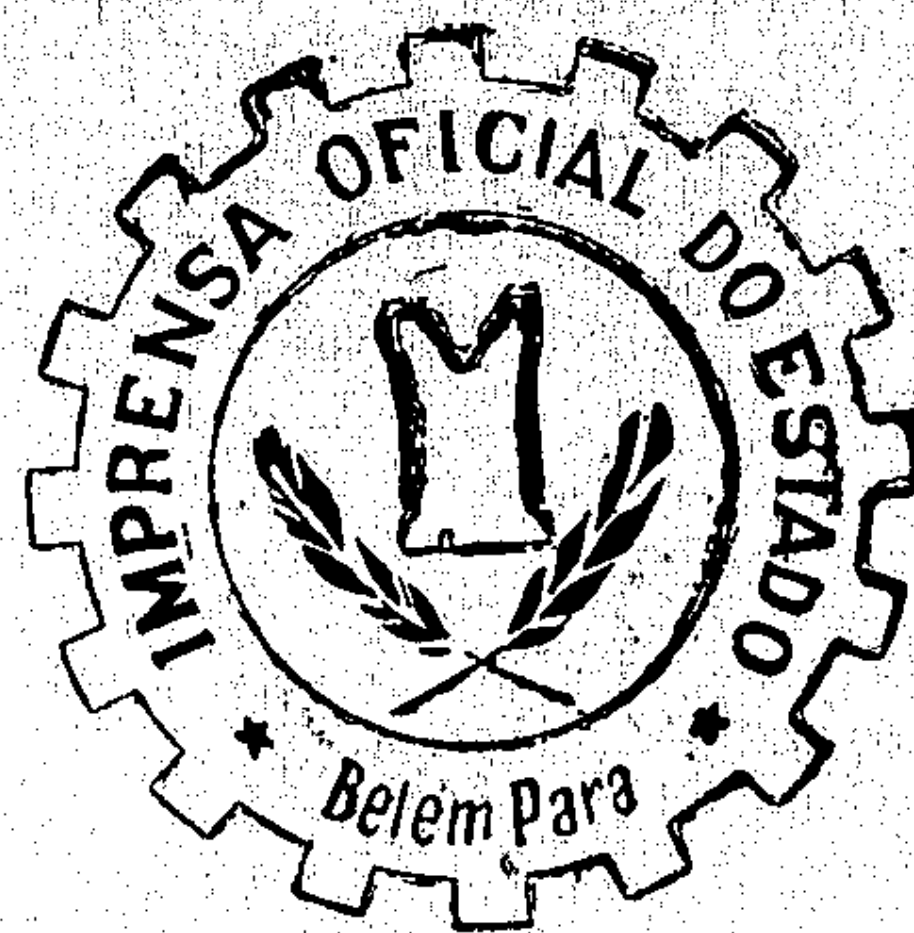
Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS
NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura — Eng. Agr.º SEBAS-
TIAO ANDRADE

Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R-1 AN-
TONIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUIMARAES
MORAIS

Departamento do Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA
SOBRINHO



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas.
Av. Almirante Barroso, n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
DR. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe, substituto:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
			NCr\$
NA CAPITAL:		Número avulso	0,35
	NCr\$	Número atrasado	
Anual	75,00	ao ano, aumenta	0,10
Semestral	37,50	PUBLICAÇÕES	
		Página comum	
OUTROS ESTADOS		cada centímetro	2,50
E MUNICÍPIOS		Página de Conta-	
Anual	85,00	bilidade - preço	
Semestral	42,50	fixo	300,00

- As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.
- As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas, através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.
- As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.
- As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.
- Os pagamentos de Publicações e Assinaturas deverão ser feitos preferencialmente em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
- Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do Diário Oficial.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1970

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Milca

Queiroz Vasconcelos, do cargo em substituição de Escriurário, lotado na Secretaria do Ministério Público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de fevereiro de 1970.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Salvador Rangel de Borema
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 1643)

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1970

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado), e na forma do Parágrafo único do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, José da Silva e Souza, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 1º Suplente de Pretor em Tupinambá, sub-distrito judiciário da Comarca de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de fevereiro de 1970.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Salvador Rangel de Borema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 1645)

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1970

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado), e na forma do Parágrafo único do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Jorge Batista de Souza Vaz, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 1º Suplente de Pretor em Jacarequara, sub-distrito judiciário da Comarca de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de fevereiro de 1970.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Salvador Rangel de Borema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 1646)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado: resolve demitir, "a bem do serviço público", nos termos do artigo 181, inciso V, combinado com os artigos 186, itens I e VIII e §§ 1º e 4º, 187, inciso I e 202 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Possidônio Manoel Borges, do cargo de Coletor, Nível 2, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude de haver praticado crime contra a administração pública e lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio público, incidindo, ainda, nas sanções capituladas no Código Penal Brasileiro, conforme ficou apurado em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. — Reg. n. 1249)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado: resolve demitir, "a bem do serviço público", nos termos do artigo 181, inciso V, combinado com os artigos 186, itens I e VIII e §§ 1º e 4º, 187, inciso I e 202 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Sebastião da Costa, diarista do Departamento de Exatarias do Interior da Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude de haver praticado crime contra a administração pública e lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio público, incidindo, ainda, nas sanções capituladas no Código Penal Brasileiro, conforme ficou apurado em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Gen. R-I Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. — Reg. n. 1238)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado :
resolve demitir, "a bem do
serviço público", nos termos
do artigo 181, inciso V, com-
binado com os artigos 186,
itens I e VIII e §§ 1º e 4º;
187, inciso I e 202 da Lei n.
749, de 24 de dezembro de
1953, José Maria da Silva, do
cargo de Escrivão de Coletor-
ia, Nível 1, do Quadro Úni-
co, lotado em Mesa de Ren-
das, Coletorias e Postos Fis-
cais da Secretaria de Esta-
do da Fazenda, no exercício
de Coletor, em virtude de ha-
ver praticado crime contra a
administração pública e lesão
aos cofres públicos e dilapi-
gação do patrimônio público,
incidindo ainda, nas
sanções capitula-
das no Código Penal Brasi-
leiro, conforme ficou apura-
do em processo administrati-
vo efetuado pela Secretaria
do Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 23 de janeiro
de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Gen. R-I Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. — Reg. n. 1237)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1970

O Governador do Estado :
resolve exonerar, ex-officio,
de acordo com o artigo 75,
item II, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953, o dr.
Douglas Vicente Nunes de
Melo, do cargo, em comiss-
são, de Chefe de Serviço de
Odontologia Sanitária, Símbolo CC-6, do Quadro Único,
lotado na Divisão dos Servi-
ços Distritais da Secretaria
de Estado de Saúde Pública.
Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 4 de fevereiro
de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Ernani Guilherme Fer-
nandes da Motta

Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Estado de
Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1641)

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1970

O Governador do Estado :
resolve exonerar, a pedido,
de acordo com o artigo 75,
item I, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953, o dr.
Mario Herculano Marinho da
Silva, do cargo de Médico Ti-
siologista, Nível 17, do Qua-
dro Único, lotado no Centro
de Saúde n. 2, da Secretaria
de Estado de Saúde Pública.
Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 6 de fevereiro
de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Ernani Guilherme Fer-
nandes da Motta

Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Estado de
Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1642)

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado do
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967 :
resolve conceder, de acordo
com o art. 111, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Douglas Vicente Nunes Melo,
ocupante do cargo de Dentis-
ta, Nível 12, do Quadro Úni-
co, lotado na Divisão de Ser-
viços Distritais da Secretaria
de Estado de Saúde Pública,
dois (2) anos de licença sem
vencimentos para tratar de
interesses particulares.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 12 de fevereiro
de 1970.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 29 de janeiro
de 1970.

GEORGENOR DE SOUZA
FRANCO

Secretário de Estado
do Governo

Dr. Ernani Guilherme Fer-
nandes da Motta

Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Estado de
Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1640)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado :
resolve exonerar, ex-officio,
de acordo com o artigo 75,
item II, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Ivone Rodrigues Forte, do
cargo de Professor de 3a. en-
trância, Nível 4, do Quadro
Único, lotado no Departamen-
to de Educação Primária.
Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 23 de janeiro
de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 1375)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado
resolve exonerar, ex-officio,
de acordo com o artigo 75,
item II, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Iêda Helena Xavier de Sá, do
cargo de Professor de 3a. en-
trância, Nível 4, do Quadro
Único, lotado no Departamen-
to de Educação Primária.
Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 23 de janeiro
de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 1376)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado :
resolve exonerar, ex-officio,
de acordo com o artigo 75,
item II, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Heloisa Helena do Nascimen-
to Lucas, do cargo de Profes-
sor Auxiliar, Nível 1, do Qua-
dro Único, lotado no Departamen-
to de Educação Física,
Recreação e Esportes.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 23 de janeiro
de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 1370)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado :
resolve exonerar, ex-officio,
de acordo com o artigo 75,
item II, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Joana Cerqueira dos Santos,
do cargo de Professor Espe-
cializado em Educação de
Surdos, Nível 9, do Quadro
Único, lotado no Instituto de
Educação de Surdos Mudos,
Professor Astério de Campos,
da Secretaria de Estado de
Educação.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 23 de janeiro
de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 1380)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado :
resolve exonerar, a pedido
de acordo com o artigo 75,
item I, da Lei n. 749, de 24 de
dezembro de 1953, Janet Car-
doso do Nascimento, do car-
go, em comissão, de Secretá-
rio, Símbolo CC-13, do Qua-
dro Único, lotado no Depar-
tamento de Ensino Médio e
Superior da Secretaria de Es-
tado de Educação.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 23 de janeiro
de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 1381)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado :
resolve exonerar, ex-officio,
de acordo com o artigo 75,
item II, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953.

Luzia Cordeiro da Silva, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1391)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o artigo 75 item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Marli Almeida Fontenele de Castro, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1408)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Margarida Lisboa Souto, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1414)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício,

de acordo com o artigo 75 item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. Maria da Consolação da Luz Cavalcante, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1413)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o artigo 75 item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Maria Helena de Araújo Lima, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1412)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Lúcia de Moura Pinto, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1411)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o artigo 75 item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Luis Ferreira da Silva, do cargo, em comissão, de Secretário, Símbolo CC-13, do Quadro Único, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1388)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o artigo 75 item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lindanor Maria Lima, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1389)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Lidia Inês Rodrigues, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1384)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maristela Ferreira da Silva, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1409)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Simone Alves Rodrigues Monteiro, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1410)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Marlene Souza Bonfim, do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Física Recreação e Esportes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1434)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Felisbela Cunha de Araújo, do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1433)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mariza Cardoso Alencar, do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1432)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de

24 de dezembro de 1953, Maria Terezinha da Silva Carvalho, do cargo de Professor de Educação Física, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1393)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mercês Gomes Ferreira, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1394)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mário de Nazaré Calandrini Fernandes, do cargo em comissão, de Secretário, Símbolo CC-13, do Quadro Único, lotado no Departamento de Cultura da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1407)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Yvonne de Carvalho Luna, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1398)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Messias Salim, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1397)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Graça Fernandes Albuquerque, do cargo de Professor de Educação Física, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1396)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Rute Cordeiro da Silva, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 1395)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Gabinete do Secretário PORTARIA N. 100

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a funcionária Maria de Souza Valente, ocupante do cargo de Atendente Nível-1, do Quadro Único, lotado no Posto de Higiene do Jurunas da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do

Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 25.3.59 a 25.3.69.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo que a funcionária Maria de Souza Valente, goze de licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias no período de 11 de fevereiro de 1970 até 09 de agosto de

1970.

Dê-se Ciência, Cumpra-se
Registre-se.

Secretaria de Estado de
Saúde Pública, 11 de feverei-
ro de 1970.

Dr. Ernani Guilherme Fer-
nandes da Motta

Secretário de Estado de
Saúde em exercício
(G. Reg. n. 1.624)

PORTARIA N. 101

O Secretário de Estado de
Saúde Pública, usando de
suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a
funcionário Osmar Ribeir
Cavalcante, diarista com es-
tabilidade da Secretaria de
Estado de Saúde Pública, fo
concedido pelo Exmo. Sr
Governador do Estado, seis

(6) meses de licença especial
correspondente ao decênio
de 6.11.952 a 6.11.962.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum
acôrdo que o funcionário Os-
mar Ribeiro Cavalcante, goze
de licença especial acima
mencionada no total de no-
venta (90) dias no período
de 12 de fevereiro de 1970
até 12 de maio de 1970.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e
Registre-se.

Secretaria de Estado de
Saúde Pública, 12 de feverei-
ro de 1970.

Dr. Ernani Guilherme Fer-
nandes da Motta

Secretário de Estado de
Saúde em exercício
(G. Reg. n. 1.625)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 436/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação, usando de suas atri-
buições, e de acôrdo com o
memorando número 43, de ..
23.01.70 — DEP,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior
deliberação, no Grupo Escolar
Cornélio de Barros, nesta Ca-
pital, o servidor Regina Fer-
nandes da Conceição, ocupan-
te do cargo de professor de 3a
entrância, nível 4, do Quadro
Unico, atualmente servindo na
Escola Primária Hilda Muller,
nesta Capital.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-
cação, em 28 de janeiro de ..
1970.

(a) Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado de
Educação
(G. Reg. n. 1669)

PORTARIA N. 441/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação, usando de suas atri-
buições, e de acôrdo com o me-
memorando número 31, de ..
22.01.70 — DEP,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior
deliberação, no Grupo Escolar
Augusto Olímpio, nesta Capi-

tal, o servidor Marlete Cunha
Arbage, ocupante de cargo de
professor de 3a. entrância, ní-
vel 4, do Quadro Unico, atual-
mente servindo no Colégio
Gentil Bittencourt, nesta Ca-
pital.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-
cação, em 28 de janeiro de ..
1970.

(a) Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado de
Educação
(G. Reg. n. 1670)

PORTARIA N. 442/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação, usando de suas atri-
buições, e de acôrdo com o
memorando número 32, de ..
22.01.70 — DEP,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior
deliberação, no Grupo Escolar
José Bonifácio, nesta Capital,
o servidor Wilma da Silva Ben-
tes, ocupante do cargo de pro-
fessor de 3a. entrância nível
4 do Quadro Unico, atualmente
servindo no Departamento de
Educação Física Recreação e
Esportes desta Secretaria de
Estado.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-
cação, em 28 de janeiro de ..
1970.

(a) Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado de
Educação
(G. Reg. n. 1671)

PORTARIA N. 444/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação, usando de suas atri-
buições, e de acôrdo com o
memorando número 34, de ..
23.01.70 — DEP,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior
deliberação, no Grupo Escolar
Profa. Rosalina Alves da Cruz,
nesta Capital, o servidor Alcy
Maria Pereira Ortiz, ocupante
do cargo de professor de 3a.
entrância, nível 4, do Quadro
Unico, atualmente servindo no
Grupo Escolar Dr. Freitas,
nesta Capital.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-
cação, em 28 de janeiro de ..
1970.

(a) Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado de
Educação
(G. Reg. n. 1672)

PORTARIA N. 445/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação, usando de suas atri-
buições, e de acôrdo com o
memorando número 35, de ..
23.01.70 — DEP,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior
deliberação, no Grupo Escolar
Almirante Tamandaré, nesta
Capital, o servidor Maria das
Graças Ribeiro Braga ocupante
do cargo de professor de 3a.
entrância nível 4 do Quadro
Unico atualmente servindo no
Grupo Escolar Barão do Rio
Branco nesta Capital

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-
cação, em 28 de janeiro de ..
1970.

(a) Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado de
Educação
(G. Reg. n. 1673)

PORTARIA N. 450/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação, usando de suas atri-
buições, e de acôrdo com o

memorando número 46 de ..
23.01.70 — DEP

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior
deliberação, no Grupo Escolar
Prof. Sílvio Nascimento, no
município de Santa Izabel do
Pará, o servidor Raimunda Edi-
te Guedes Varis, professor,
diarista, referência II, atual-
mente com exercício no Grupo
Escolar de Santo Antonio do
Tauá.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-
cação, em 28 de janeiro de ..
1970.

Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado de
Educação
(G. Reg. n. 1653)

PORTARIA N. 457/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação, usando de suas atri-
buições, e de acôrdo com o
memorando número 37/70, da-
tado de 23.1.70 — DEP.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior
deliberação, no Grupo Escolar
Dr. Freitas, nesta Capital, a
normalista, Sílvia Maria Batis-
ta dos Santos, professor, efe-
tivo, nível 4, lotada no Depar-
tamento de Educação, Primá-
ria, atualmente servindo no
G. E. Rosalina A. da Cruz
nesta Capital.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-
cação, em 29 de janeiro de ..
1970.

(a) Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado de
Educação
(G. Reg. n. 1674)

PORTARIA N. 458/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação, usando de suas atri-
buições, e de acôrdo com o
memorando número 44/70 —
DEP, datado de 23.1.70.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior
deliberação, no Grupo Escolar
Augusto Olímpio nesta Capi-
tal a normalista Maria do Ro-
sário Charchar professor efe-
tivo, nível 4, lotada no Depar-
tamento de Educação Primária,

atualmente servindo no G. E. Almirante Tamandaré nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de janeiro de .. 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1665)

PORTARIA N. 459/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 51/70 — DEP datado de 26.1.70.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Santos Dumont, nesta Capital, a normalista Regina Coeli de Castro Ribeiro, professor, efetivo, nível 4, lotada no Departamento de Educação Primária, atualmente servindo no G. E. dr. Freitas, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de janeiro de .. 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1666)

PORTARIA N. 460/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 53/70, DEP, datado de 26.1.70.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação no G. E. Paulo Maranhão, nesta Capital, a normalista Eliana de Lima Leal, professor nível 4, lotada no Departamento de Educação Primária, atualmente servindo no G. E. Augusto Olimpio, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de janeiro de .. 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1667)

PORTARIA N. 468/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 86/70-DEP de 28.01.1970,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Almirante Tamandaré, nesta Capital, a normalista Neusa Brasil Calandrini Tabaranã, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, nível 4, do Quadro Unico, lotado no Departamento de Educação Primária, atualmente servindo na Escola São Pio X, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 2 de fevereiro de .. 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1668)

PORTARIA N. 469/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 82/70 — DEP de 28.01.70,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar José Veríssimo, nesta Capital, a normalista Maria Célia Costa Beltrão, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, nível 4 do Quadro Unico, lotado no Departamento de Educação Primária, atualmente servindo no Grupo Escolar Pinto Marques, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 2 de fevereiro de .. 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1676)

PORTARIA N. 472/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 29/70 — DEP de 20.01.1970.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, Angélica de Oliveira Viana, Servente Diarista, referência I, atualmente servindo no Grupo Escolar Donatila Lopes, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 2 de fevereiro de .. 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1655)

PORTARIA N. 474/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 30/70 — DEP de 21.01.70,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, como servente, na Escola Reunida Oscarina Peñalber, nesta Capital, Lisbela Marques Braga, ocupante do cargo de professor, nível 1, do Quadro Unico, atualmente servindo no Grupo Escolar do município de Santo Antonio do Tauá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 2 de fevereiro de .. 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1675)

PORTARIA N. 476/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 052/70 — DEP de 26.01.1970,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Augusto Olimpio, nesta Capital, a normalista Cleonice Souza de Andrade, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, nível 4, do Quadro Unico, lotado no Departamento de Educação Primária, atualmente servindo na Escola Reunida Caldas Brito, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 2 de fevereiro de .. 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1678)

PORTARIA N. 477/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 61/70 — DEP de 27.01.1970,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Madre Imaculada, no município de Santarém, a normalista Ayelbe Aparecida Melo Lucena, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância nível 4, do Quadro Unico, lotado no Departamento de Educação Primária, atualmente servindo no Grupo Escolar Barão do Rio Branco, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 2 de fevereiro de .. 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1677)

PORTARIA N. 481/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 16/70 — DEP de 12.01.1970.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Ruth Passarinho, nesta Capital, Manoel do Carmo Pantoja, servente diarista, referência I, atualmente servindo no Grupo Escolar Dr. Freitas, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 2 de fevereiro de .. 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1664)

PORTARIA N. 487/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 75/70 — DEP de 28.01.1970.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar Camilo Salgado, nesta Capital, a normalista Cleurice Caetano de Mota, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, atualmente servindo no Grupo Escolar Cornélio de Barros, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 2 de fevereiro de .. 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1654)

PORTARIA N. 490/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 107/70 — DEP de 29.01.1970.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Augusto Corrêa, no município de Bragança (Taíra), o servidor Valdemiro Thomas Barbosa, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Departamento de Educação Física Recreação e Esportes, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 2 de fevereiro de .. 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1656)

PORTARIA N. 492/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 68/70, datado de 28.1.70 — DEP.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Donatila Lopes, nesta Capital, a servidora Otacilia Barbosa da Silva Britto, servente, nível 1, lotada no Departamento de Educação Primária, atualmente servindo na Escola Reunida Aníbal Duarte, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 2 de fevereiro de .. 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1658)

PORTARIA N. 491/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 63, de .. 27.01.70 — DEP.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Paulino de Brito, nesta Capital, a servente Edeltrudes Anunciação e Silva, servente, nível 1, lotada no Departamento de Educação Primária, atualmente servindo no Grupo Escolar Hilário Santana, município de São Caetano de Odíveas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 2 de fevereiro de .. 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1659)

PORTARIA N. 493/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 77/70, datado de 28.1.70 — DEP.

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação no G. E. José Veríssimo, nesta Capital, a normalista Maria de Fátima Souza, professor efetivo nível 4, lotada no Departamento de Educação Primária, atualmente servindo no G. E. Camilo Salgado, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 2 de fevereiro de .. 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1663)

PORTARIA N. 494/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 74/70, datado de 28.1.70 — DEP.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida Caldas Brito, nesta Capital, a normalista Eunice Trindade Pereira, professor efetivo, nível 4, lotada no Departamento de Educação Primária, atualmente servindo no G. E. Paulo Maranhão, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 2 de fevereiro de .. 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1662)

PORTARIA N. 495/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 76/70 — DEP, datado de 28.1.70

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no G. E. Dr. Freitas, nesta Capital, a normalista Fátima Maria Costa dos Santos, professor, nível 4, lotada no Departamento de Educação Primária, atualmente servindo na Escola Reunida Izabel dos Santos Dias, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 2 de fevereiro de .. 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1660)

PORTARIA N. 496/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 124/70, datado de 30.01.70.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Profa. Anésia, nesta Capital, a servidora Honorina Alves de Melo, ocupante do cargo de servente, nível 1, do Quadro Único, lotada no Departamento de Educação Primária, atualmente servindo no Grupo Escolar José Bonifácio, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 2 de fevereiro de .. 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1661)

PORTARIA N. 497/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 73/70 — DEP, datado de 28.1.70.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Dr. Freitas, nesta Capital, a normalista Maria das Graças da Costa, professor efetivo, nível 4, lotada no Departamento de Educação Primária, atualmente servindo no G. E. Eunice Weaver, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 2 de fevereiro de .. 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1657)

PORTARIA N. 304/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário de Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º.

do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Estelita Rodrigues dos Santos para exercer, como diarista, a função de servente, referência I na Escola Reunida Santo Antonio no município de Salinópolis percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 19 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1688)

PORTARIA N. 305/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Esmeraldina do Nascimento Corrêa para exercer, como diarista, a função de servente referência I no Grupo Escolar Miguel Santa Brígida no município de Salinópolis percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 19 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1685)

PORTARIA N. 307/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria dos Reis dos Santos Araujo para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar Miguel de Santa Brígida no

município de Salinópolis, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 19 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1686)

PORTARIA N. 308/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Oresnaldo de Souza Figueiredo para exercer, como diarista a função de servente, referência I no Grupo Escolar Miguel de Santa Brígida no município de Salinópolis percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 19 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1687)

PORTARIA N. 319/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Albertina Hungria da Silva para exercer, como diarista a função de servente, referência I no Grupo Escolar Silvio Nascimento no município de Santa Izabel do Pará percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 19 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1681)

PORTARIA N. 320/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Eduardo Esteves Ferreira para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar Silvio Nascimento no município de Santa Izabel do Pará percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Secretaria de Estado de Educação, 19 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1682)

PORTARIA N. 321/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Odílio Ferreira Andrade, para exercer, como diarista, a função de servente, referência I, na Escola Santa Izabel do Pará percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 19 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1680)

PORTARIA N. 339/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Francisco Miranda Cunha, para exercer, como diarista a função de servente, referência I no Grupo Escolar Teodato de Rezende no município de Salinópolis percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 13 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1684)

PORTARIA N. 340/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Onézio Nazaré Corrêa para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar Teodato de Rezende no município de Salinópolis percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 20 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1683)

PORTARIA N. 364/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

... pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º, do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Carvalho Farias de Oliveira para exercer, como diarista, a função de servente referência I no Grupo Escolar Licurgo Peixoto no município de São Miguel do Guamá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 21 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1679)

PORTARIA N. 217/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º, do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Damas Soares Tavares para exercer, como diarista, a função de Vigia, referência I no Grupo Escolar Maria Amélia de Vasconcelos no município de Capanema percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 13 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1595)

PORTARIA N. 218/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41

de 22 de janeiro de 1969, Benedita Rodrigues Barbosa da Cunha, para exercer, como diarista, a função de servente referência I no Grupo Escolar Gonçalo Ferreira no município de Curuçá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1594)

PORTARIA N. 219/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º, do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria de Nazaré Souza Cordovil para exercer, como diarista, a função de servente, referência I na Escola Reunida São Pedro no município de Curuçá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1593)

PORTARIA N. 220/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Elza Macedo de Souza para exercer, como diarista, a função de servente, referência I na Escola Reunida Augusto Ramos Pinheiro no município de Curuçá percebendo o sala-

rio mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1592)

PORTARIA N. 221/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Pinheiro de Souza Borges para exercer, como diarista, a função de servente, referência I na Escola Reunida de Terra Alta no município de Curuçá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1591)

PORTARIA N. 222/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria do Rosário Borges Rodrigues para exercer, como diarista, a função de servente, referência I na Escola Reunida de Marambaia no município de Curuçá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1590)

PORTARIA N. 224/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Cecília Barbosa da Silva para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar de Castanhal no município de Castanhal percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1589)

PORTARIA N. 225/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, João de Jesus Santos para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar Frei Gil de Vila Nova no município de Conceição do Araguaia percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1588)

**PORTARIA N. 226/70 —
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Auta da Silva para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar Frei Gil de Vila Nova no município de Conceição do Araguaia percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1587)

**PORTARIA N. 227/70 —
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Mário Corrêa dos Reis para exercer, como diarista, a função de servente referência I, na Escola Reunida S. Joaquim de Itaquara no município de Baião percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 16 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1586)

**PORTARIA N. 228/70 —
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário

do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Raimunda Fernandes Tavares para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar Levindo Rocha, no município de Baião percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1585)

**PORTARIA N. 230/70 —
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Eladir da Silva Ferreira para exercer, como diarista, a função de servente, referência I, no Grupo Escolar Julião B. Castro no município de Bagre percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1584)

**PORTARIA N. 231/70 —
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Rosalina Rodrigues Vulcão, para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar Julião B.

Castro no município de Bagre percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1583)

**PORTARIA N. 232/70 —
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Etelvina Amorim de Abreu para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar Dr. Otávio Meira no município de Benevides percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1582)

**PORTARIA N. 233/70 —
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Alves Gomes para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar de Melgaço no município de Melgaço percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1500)

**PORTARIA N. 235/70 —
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Oseis de Lima Gordo para exercer, como diarista, a função de Vigia, referência I no Grupo Escolar Lauro Sodré no município de Mojú percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1497)

**PORTARIA N. 236/70 —
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Laura Serrão para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar de Sede do Município no município de Mocajuba percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1498)

**PORTARIA N. 237/70 —
DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas

atribuições.

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, **Deolinda Ferreira de Melo** para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar Lauro Sodré no município de Moju percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1499)

PORTARIA N. 238/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, **Hosana Conceição** para exercer como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar no município de Moju percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1501)

PORTARIA N. 239/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, **Everaldo Monteiro dos Santos**

para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar Francisco Nunes no município de Maracanã percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1502)

PORTARIA N. 240/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, **Robenita Cândido de Carvalho** para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar Luiz Dejard de Mendonça no município de Maracanã percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1503)

PORTARIA N. 241/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, **Marlene Saraiva da Paixão** para exercer, como diarista, a função de servente, referência I na Escola do Cafezal no município de Magalhães Barata percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1504)

PORTARIA N. 242/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, **Durval Magno de Souza** para exercer, como diarista, a função de Vigia, referência I no Grupo Escolar Santos Dumont, nesta Capital no município de Belém, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 243/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, **Maria do Rosario Gomes Rodrigues** para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar Santos Dumont, nesta Capital no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 244/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, **Onir dos Santos Ribeiro** para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar Santos Dumont, nesta Capital no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 16 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 8841)

PORTARIA N. 245/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, **Geraldo Cardoso** para exercer como diarista, a função de vigia, referência I no Grupo Escolar Teodora Bentes, nesta Capital no município de Belém, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 885)

PORTARIA N. 246/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário

do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, **Polícarpo Pinheiro de Oliveira** para exercer, como diarista, a função de Vigia, referência I no Grupo Escolar Virginia Alves da Cunha, nesta Capital no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 386)

PORTARIA N. 247/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1

— Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, **Antônia Duarte Zeferina** para exercer, como diarista, a função de Servente, referência I, no Grupo Escolar Vilhena Alves, nesta Capital no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 387)

PORTARIA N. 248/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1

— Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, **Lucimar Silvo Caldeira** para exercer, como diarista, a função de servente, referência I

no Grupo Escolar Vilhena Alves, nesta Capital no município de Belém, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 388)

PORTARIA N. 249/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1

— Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, **Maria Aparecida da Silva** para exercer, como diarista, a função de servente, referência I na Escola Reunida Amazonas de Figueiredo no município de Belém, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 389)

PORTARIA N. 250/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1

— Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, **Maria Alves de Souza Santos** para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar Prof. Orlando Costa no município de Monte Alegre percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1505)

PORTARIA N. 251/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1

— Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, **Maria Regina da Cunha** para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar Prof. Orlando Costa no município de Monte Alegre percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 253/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1

— Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, **Maria da Conceição Teixeira Mendes** para exercer, como diarista, a função de servente referência I na Escola Reunida Amazonas de Figueiredo, nesta Capital no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 890)

PORTARIA N. 254/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1

— Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, **Maria do Carmo dos Santos Mesquita** para exercer, como diarista, a função de servente referência I na Escola Reunida Amazonas de Figueiredo, nesta Capital no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 891)

PORTARIA N. 255/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1

— Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, **Maria Helena Brito de Campos** para exercer, como diarista, a função de servente, referência I na Escola Reunida Amazonas de Figueiredo, nesta Capital no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 892)

PORTARIA N. 256/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Alzira Cirino Rolim, para exercer, como diarista, a função de servente, referência I na Escola Reunida Florentina Damasceno no município de Ourém percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1507)

PORTARIA N. 257/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Gregório Gonçalves, para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar Delgado Leão no município de Cachoeira do Arari, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 16 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1581)

PORTARIA N. 258/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria de Belém Gama Ferreira para exercer, como diarista, a função de servente, referência I no Grupo Escolar Delgado Leão no município de Cachoeira do Arari, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Secretaria de Estado de Educação, 16 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1580)

PORTARIA N. 259/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º do Ato Complementar n.º 41, de 22 de janeiro de 1969, Osiris Gonçalves de Brito para exercer, como diarista, a função de servente, referência I na Escola Reunida Retiro Grande no município de Cachoeira do Arari, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 16 de janeiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

P. R. — SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB)

Delegacia no Estado do Pará

PORTARIA DEPA Nº 151, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1970

O Delegado Regional da "Superintendência Nacional do Abastecimento" (SUNAB), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º da Portaria SUPER número 75, de 25.7.69, do senhor Superintendente da SUNAB, e

Considerando o disposto na mencionada Portaria SUPER número 75, em relação à fixação dos preços das cervejas para venda, pelos distribuidores ou atacadistas, aos varejistas e,

Considerando as alterações comprovadas de custo, frete e imposto, em relação às cervejas Brahma Extra, 1/1, Brahma Chopp, 1/2 e Brahma Malzbier, 1/2, recebidas pelo representante,

R E S O L V E:

Art. 1º — Estabelecer os seguintes preços máximos permissíveis para a venda, pelos distribuidores ou pelos atacadistas, no município de Belém, das cervejas abaixo:

Cerveja	Duzia	Grade
Brahma Extra, 1/1	NCr\$ 17,12	NCr\$ 34,24
Brahma Chopp, 1/2	NCr\$ 10,79	NCr\$ 21,58
Brahma Malzbier, 1/2	NCr\$ 10,79	NCr\$ 21,58

Parágrafo único — Aos preços acima fixados é permitido acrescentar, quando efetivamente realizados ou pagos pelo distribuidor ou pelo atacadista, os valores correspondentes ao frete até o estabelecimento do varejista, dentro do município de Belém, ou ao frete, nas vendas para outros municípios.

Art. 2º — Na venda das cervejas discriminadas no artigo 1º, no varejo, ao consumidor, serão observadas as determinações contidas nos artigos 5º e 6º, e respectivos parágrafos da Portaria SUPER número 75, de 25.7.69, já mencionada.

Art. 3º — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se na mesma data as disposições em contrário.

Belém, 14 de fevereiro de 1970.

(a) ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES — Delegado

(G. Reg. n. 1758 — Dia — 17.2.1970)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
RODAGEM
(D.E.R.—PA.)**

PORTARIA N. 0136 — DE 28 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624 de 27.12.1965 e Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

Considerando que a Assessoria Técnica necessita da maior colaboração da funcionária Elza R. Soares, a fim de ultimar serviços urgentes de interesse desta Diretoria Geral;

Considerando que além dos seus encargos junto à Assessoria Técnica, a funcionária Elza Rezende Soares deverá prestar serviços na Seção de Escrituração da Divisão Financeira, obje-

tivando por em dia a apropriação de processos de prestação de contas;

R E S O L V E:

Elevar para 60% (sessenta por cento) no período de 1 de fevereiro a 30 de março do corrente ano, a gratificação de tempo integral a que se encontra vinculada, através da Portaria n. 115/70—DG, de 21.01.1970, a funcionária Elza Rezende Soares, ocupante do cargo de Sub-Assessor Administrativo, Nível 19, Classe A, do Quadro Único, lotada na Primeira Divisão Regional, em serviço na Assessoria Técnica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de janeiro 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0137 — DE 28
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Suspender disciplinarmente, pelo espaço de Quinze dias, a contar desta data, por desacato ao encarregado do serviço de jardinagem e desrespeito ao Chefe de serviço de Administração de Próprios o servidor Sergio de Miranda, braçal deste Departamento, servindo no SAP, tendo em vista a representação encaminhada a esta Diretoria Geral, objeto do memorando n. 37/70—SAP, de 26 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de janeiro 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0138 — DE 28
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Suspender disciplinarmente, pelo espaço de Três dias a contar desta data, o servidor Roberto Alves Barbosa, Guarda Rodoviário de 1a. Classe, por haver faltado, sem motivo justificado, ao serviço para o qual estava escalado no dia 15 do corrente mês, conforme representação do Eng. Chefe da Divisão de Trânsito, encaminhada a esta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de janeiro 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0139 — DE 28
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.69,

R E S O L V E:

Determinar que, no período de 1 de fevereiro a 2 de março do corrente ano, o funcionário Agripino da Cunha e Sousa, Guarda de Saúde do Serviço Médico-Social, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE, e tendo em vista a solicitação de que trata o memorando n. 05/70—SMS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de janeiro 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0140 — DE 28
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.69,

R E S O L V E:

Determinar, de acordo com a Resolução n. 150/54, de 28 de dezembro de 1954, do Conselho Rodoviário do Estado, e parecer Jurídico constante do processo n. 3245/68, o pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% (dez por cento), no período de 4 de dezembro de 1965 a 15 de abril de 1968, em favor do funcionário Jaime Farache, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Nível 15, classe A do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento, lotado no Gabinete da Divisão de Controle de Obras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de janeiro 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos
Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0141 — DE 28
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 1 de fevereiro do corrente ano, ao funcionário Ernesto Franco de Oliveira, Servente do Quadro Unico lotado no Serviço Médico-Social, Seis meses de licença especial de acordo com o que estabelece o artigo 116 da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica exarado no processo n. 3148/69, anexo ao de n. 1825/62, sendo essa licença relativa ao decênio de 1958/1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de janeiro de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos
Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0142 — DE 28
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder a contar de 2 de fevereiro de 1970, ao funcionário Iris Russo da Costa, Oficial Administrativo do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento, lotado na Seção de Orçamento do Serviço de Contabilidade, Três meses de licença especial, de acordo com o que estabelece o artigo 116 da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, tendo em vista o parecer Jurídico exarado no processo interno n. 4182/67, sendo essa licença relativa ao decênio de 1957/1967.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de janeiro 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos
Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0143 — DE 29
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Gabinete da Diretoria Administrativa, em virtude da necessidade do serviço e até ulterior deliberação desta Diretoria Geral, o funcionário Pedro Oeiras Castro, ocupante do cargo de Contínuo, Nível 2, classe A, do Quadro Unico lotado na Seção de Arquivo Geral deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de janeiro 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0144 — DE 29
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Desligar deste Órgão, a partir de 6 de janeiro do corrente ano, por motivo de falecimento, o servidor José Ferreira Cunha, braçal da Segunda Divisão Regional, considerando a comunicação de que trata o processo interno n. 0212/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de janeiro 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0145 — DE 29
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Desligar deste Órgão, a partir de 2 de agosto de 1969, por motivo de falecimento, o servidor Francisco de Assis Uchôa de Araújo, Ajudante de Artífice da 1a. Divisão Regional, consideran-

co a comunicação de que trata o processo interno n. 0350/69.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de janeiro 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0146 — DE 29
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Determinar, a partir de 19 de janeiro do corrente ano, de acordo com o que faculta o artigo 470 da CLT, o pagamento do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em favor dos servidores Osvaldo Alexandre da Silva, Manoel da Luz Vale, Francisco das Chagas Andrade de Oliveira e João dos Santos Nazaré, Operadores de Máquinas, João Corrêa, Auxiliar de Operador, Jonas Costa Silva e José Teotônio do Nascimento, brasileiros, todos da 1a. Residência da 3a—DR, deslocados para frente de serviço da Rodovia PA-28, conforme trata o processo interno 0324/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de janeiro 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0147 — DE 29
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Determinar que, a partir de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente ano os servidores Manoel Gomes de Oliveira, Topógrafo do Quadro Único, Antônio de Sousa Milhomens, Topógrafo variável, e Quintino José Felipe, Encarregado de Terraplenagem, todos servindo nas obras de construção da Rodovia PA-28, prestem serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de janeiro 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0148 — DE 29
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Determinar que, no período de 1 a 31 de janeiro, o funcionário José Leite de Queiroz, Rádio-Operador do Quadro Único, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de janeiro 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0149 — DE 30
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 1 de fevereiro de 1970, ao funcionário João Oliveira, Arborizador do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, Seis meses de licença especial de acordo com o que estabelece o artigo 113 da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, e tendo em vista o parecer Jurídico exarado no processo interno n. 077/70, anexo ao de n. 1353/57, sendo essa licença relativa ao decênio de 1957/1967.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de

Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0150 — DE 30
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 7 de novembro de 1969, ao servidor Raimundo Delfino de Lima, Guarda Rodoviário de 3a. classe, em serviço na Guarda Rodoviária, o adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica exarado no processo interno n. 4718/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0151 — DE 30
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 20 de novembro de 1969, ao servidor Edmilson Mariano de Oliveira, Guarda Rodoviário de 3a. Classe, servindo na Guarda Rodoviária, o adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica exarado no processo n. 5319/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0152 — DE 30
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 27 de outubro de 1969, ao servidor Eliseu Cerejo Gonçalves, Guarda Rodoviário de 2a. Classe, servindo na Guarda Rodoviária, o adicional de dez por cento (10%), sobre seus vencimentos de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica exarado no processo interno n. 4705/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0153 — DE 30
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 18 de outubro de 1969, ao servidor Landri José Fernandes de Macedo, Guarda Rodoviário de 2a. classe, servindo na Guarda Rodoviária, o adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários de acordo com o que estabelece o artigo 9a. da Resolução n. 150/54—CRE, tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica exarado no processo interno n. 4723/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0154 — DE 30
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de

07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 9 de dezembro de 1969, ao servidor Sebastião Martins Coelho, Guarda Rodoviário de 2a. classe, servindo na Guarda Rodoviária, o adicional de dez por cento (10%), sobre seus salários de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica exarado no processo interno n. 5161/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0155 — DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 29 de outubro de 1969, ao servidor José Maria Gomes, Guarda Rodoviário de 3a. classe, em serviço na Guarda Rodoviária, o adicional de dez por cento (10%), sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica exarado no processo interno n. 05494/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0156 — DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1 de agosto de 1969, ao servidor João Saraiva de Araujo, braçal em serviço na Rodovia PA-70, os be-

nefícios do salário-família de acordo com o que estabelece o artigo 6o. da Resolução n. 150/54—CRE, tendo em vista o referido servidor, apresentou em processo interno n. 3285/69, uma certidão de nascimento de seu filho menor, devidamente legalizada, conforme parecer da Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0157 — DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria n. 1502/69—DG, de 31 de dezembro de 1969, que cancelou o pagamento do benefício do salário-família em favor de Benedito Santana Lameira e Silva, filho de Claudio Lima Paiva, tendo em vista a incorreção havida no texto da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0158 — DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

RESOLVE:

Cancelar, a contar de 1 de outubro de 1969, o pagamento do benefício do salário-família que vinha sendo efetuado em favor de Benedito Santana Lameira, filho de Clovis Lima Paiva, Eletricista do Serviço de Administração de Próprios, considerando ter ele atingido idade estabelecida por lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0159 — DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 15 de novembro de 1969, ao funcionário Israel de Albuquerque Batista Laboratorista Nível 8, classe A do Quadro Único do Pessoal, lotado na Seção de Asfalto-Concreto-SPT-DCO, o pagamento do benefício do salário-família em favor de sua esposa, de acordo com o que estabelece o artigo 3o. da Resolução n. 150/54—CRE, tendo em vista o parecer Jurídico exarado no processo interno n. 6217/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970

Eng. Mariuadir José Miranda Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0160 — DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 29 de julho de 1968, ao servidor Manoel Rayol, Eletricista da 2a. Divisão Regional, o adicional de dez por cento (10%), sobre seus salários de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, que estende aos servidores de Órgãos regidos pela CLT, os benefícios dos artigos 135 e 145, da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica exarado no processo interno n. 3168/67, anexo ao de n. 2167/67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0161 — DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1 de setembro de 1969, ao servidor Mário Rodrigues da Silva, Motorista da 2a. Divisão Regional, o adicional de dez por cento (10%), sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica exarado no processo n. 0225/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970

Eng. Mariuadir José Miranda Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0162 — DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 23 de dezembro de 1969, ao servidor João Pereira do Nascimento, braçal da 2a. Divisão Regional, os benefícios do salário-família de acordo com o que estabelece o artigo 6o. da Resolução n. 150/54—CRE, tendo em vista o referido servidor, apresentou em processo interno n. 233/69, uma certidão de nascimento de sua filha menor, devidamente legalizada, conforme parecer da Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0163 — DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 26 de novembro de 1969, ao servidor Afonso Costa Batista, braçal da 1.ª Divisão Regional, os benefícios do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 691/69, Uma certidão de nascimento de sua filha menor devidamente legalizada, conforme parecer da Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0164 — DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 22 de dezembro de 1969, ao servidor Jorge Lima do Nascimento, braçal da 3.ª—DR, os benefícios do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 1169/69, Duas certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer da Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de

Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0165 — DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, a partir de 1 de fevereiro a 30 de junho do corrente ano, a servidora Izabel Barros Frade, Oficial Administrativo variável do Serviço do Pessoal, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0166 — DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Transferir, por necessidade de serviço do Serviço Médico-Social—DRH para o Serviço de Contabilidade—DF, a servidora Marizete Macedo, escriturária variável deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0167 — DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, a partir de 1 de fevereiro a 30 de junho do corrente ano, a servidora Marizete Macedo, Escriturária variável do Serviço de Contabilidade deste Departamento, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0168 — DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar os funcionários Ruy Jorge de Freitas Corrêa, José Alfredo do Carmo Caldeas e Maria de Lourdes Alves, todos Engenheiros do Quadro Unico, para em comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem a classificação de material da jazida da estaca 2151, para os serviços que estão sendo executados na Rodovia BR-316, trecho do Km. 40 ao Km. 65, pela firma ECCIR S. A.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0169 — DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, a partir de 1 de fevereiro a 30 de abril do corrente ano, o funcionário Ezequias Moreira Dias, Rádio Técnico do Quadro Unico, lotado no Serviço de Rádio-Comunicações, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação ex-

clusiva com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0170 — DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, no período de 1 de fevereiro a 31 de março, a funcionária Clenes Pereira dos Santos, Escriturária do Quadro Unico, lotada na Divisão de Planejamento, preste serviço na parte da tarde no Serviço de Contabilidade—DF, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0171 — DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, no período de 1 de fevereiro a 30 de junho do corrente ano, o funcionário Errol de Jesus Lopes, Auxiliar de Contabilista do Quadro Unico, lotado no Serviço de Contabilidade, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Terça-feira, 17

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro — 1970 — 19

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro 1970.

Eng.º Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0172 — DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Determinar que, a contar de 11 de janeiro a 30 de junho do corrente ano, o funcionário Raimundo Valentim Sampaio Lotato, ocupante do cargo em comissão de Assistente Jurídico da 1.ª Divisão Regional, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 100%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de janeiro 1970.

Eng.º Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0173 — DE 06 DE FEVEREIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

Considerando o que tradicionalmente se faculta ao funcionalismo brasileiro nos últimos dias da quadra carnavalesca;

R E S O L V E:

Determinar facultativo o expediente nesta Repartição nos dias 9 e 10 do corrente mês, respectivamente segunda-feira e terça-feira gordas, devendo este Departamento voltar às suas atividades no dia 11, quarta-feira de cinzas, no horário das 14 às 18 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de fevereiro 1970.

Eng.º Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0174 — DE 06 DE FEVEREIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Desligar deste órgão, por motivo de falecimento, a partir de 22 de janeiro do corrente ano, o servidor Cosme Fernandes de Moura, Motorista variável da Terceira Divisão Regional, considerando a comunicação de que trata o processo interno n. 1435/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de fevereiro 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0175 — DE 06 DE FEVEREIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Determinar que, no período de 1 de fevereiro a 30 de junho do corrente ano, o advogado Paulo Brito Chermont, ocupante do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Segunda Divisão Regional, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 100%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de fevereiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

PORTARIA N. 0176 — DE 06 DE FEVEREIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Mandar servir no Serviço de Mecanização—DF, em virtude da necessidade de serviço, o servi-

cer Stan José Machado Escriturário variável deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de fevereiro 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 396—Dia—17.2.70)

ANÚNCIOS

CURTUME AMERICANO S. A.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada a 19 de janeiro de 1970, pelos acionistas de CURTUME AMERICANO S. A.

As quatorze horas do dia dezanove de janeiro de mil novecentos e setenta, na sede social de Curtume Americano S. A., sita à Rua Professor Nelson Ribeiro 549, nesta cidade, reuniu-se o corpo de acionistas da referida sociedade em Assembléia Geral Extraordinária, previamente convocada. Constatando o número legal de acionistas presentes, foi aclamado Presidente da Assembléia Geral o Sr. Nagib Jorge Homci que convidou o Sr. Tufick Dib Homci para secretariá-lo. Em seguida mandou o Sr. Presidente que fosse lida a convocação feita pela imprensa e que estava constituída dos seguintes termos: "Curtume Americano S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 14 horas do dia 19 de janeiro, na sede da mesma, a fim de tratar do seguinte: a) Encerramento das atividades industriais; b) O que ocorrer. Belém, 10 de janeiro de 1970. (a) Jorge Homci Neto, pelo Presidente". O Sr. Presidente deu então início aos trabalhos fazendo a apresentação de uma proposta da diretoria redigida nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria — Os abaixo assinados, membros efetivos da diretoria de Curtume Americano S. A., tendo em vista a situação deficitária em que se encontra essa empresa devido a fatores vários dentre os quais se destacam a maquinaria obsoleta, a concorrência dos plásticos, a escassez de capital circulante, a inexistência de pessoal habilitado e a assustadora debilidade do mercado consumidor representado pela indústria de calçados; e considerando que

o prolongamento de tal situação poderá comprometer irremediavelmente o interesse dos Senhores acionistas no que concerne ao capital aplicado na sociedade; vêm propor a essa Assembléia Geral, o seguinte: a) Paralisar as atividades da empresa; b) promover a venda dos bens do ativo fixo para pagamento dos compromissos ainda existentes, inclusive indenizações trabalhistas; c) aceitar a renúncia dos diretores Jorge Homci Neto e Leila Xerfan Homci, pela desnecessidade de suas permanências nas atuais circunstâncias para liberar a firma do ônus de suas remunerações. Belém, 8 de janeiro de 1970. (a) Nagib Jorge Homci, Jorge Homci Neto, Leila Xerfan Homci". A seguir, o Sr. Presidente mandou fazer também a apresentação do parecer do Conselho Fiscal e que estava redigido nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal.—Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Curtume Americano S. A. após estudar os motivos expostos pela diretoria, consideraram plenamente acertada a sua resolução e são de parecer que sua proposta vem em defesa dos interesses dos Senhores acionistas e que deverá ser aprovada em Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada para esse fim. Belém, 9 de janeiro de 1970 — (aa) Michel Sampaio, Henry Prince Bouez, Darci Oliveira". O Sr. Presidente submeteu então o assunto à apreciação de todos os presentes, passando em seguida à votação. Todos se manifestaram favoráveis à proposta da diretoria, havendo portanto aprovação unânime. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que fica assinada por todos.

Belém, 19 de fevereiro de 1970.

(aa) Nagib Jorge Homci
Jorge Homci Neto

Evelyn Safadi Homci
Leila Xerfan Homci
Tufick Dib Homci
Antônio Dib Homci
Lili Safadi Abras

Confere com o original:

(2) NAGIB JORGE HOMCI

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.
Belém, 04 de fevereiro de 1970.

Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

(Ext. Reg. n. 386—Dia—17.2.70)

ARMAZEM DO NORTE TECIDOS S. A.

— A V I S O —

Por este meio, comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99, A, B, C e D, da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 11 de fevereiro de 1970.

a) **M. Freitas**

Diretor

(Ext. Reg. n. 402 — Dias — 17, 19 e 20.2.70)

S. A. BITAR IRMÃOS

— A V I S O —

Por este meio, comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99, A, B, C e D, da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 11 de fevereiro de 1970.

a) **Leôncio Rodrigues**

Diretor

(Ext. Reg. n. 404 — Dias — 17, 19 e 20.2.70)

SANTECO BELEM, S. A.

— A V I S O —

Por este meio, comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99, A, B, C e D, da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 11 de fevereiro de 1970.

a) **Ilegível**

Diretor

(Ext. Reg. n. 405 — Dias — 17, 19 e 20.2.70)

MARTINI, IMPORTADORA DE MOVEIS, S. A.

— A V I S O —

Por este meio, comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99, A, B, C e D, da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 11 de fevereiro de 1970.

a) **Hugo Martini**

Diretor

(Ext. Reg. n. 411 — Dias — 17, 19 e 20.2.70)

CAITANO VERBICARO S. A. — Comércio e Representações

— A V I S O —

Por este meio, comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99, A, B, C e D, da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 11 de fevereiro de 1970.

a) **Antônio Mário**

Diretor

(Ext. Reg. n. 410 — Dias — 17, 19 e 20.2.70)

OMAB — CONSTRUTORA MARABA, S. A.

— A V I S O —

Por este meio, comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99, A, B, C e D, da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 11 de fevereiro de 1970.

a) **Guilherme Farias**

Diretor

(Ext. Reg. n. 409 — Dias — 17, 19 e 20.2.70)

FABRICA DE MOSQUITEIROS E CONFECÇÕES LUA S. A.

— A V I S O —

Por este meio, comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99, A, B, C e D, da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 11 de fevereiro de 1970.

a) **José Dias**

Diretor

(Ext. Reg. n. 408 — Dias — 17, 19 e 20.2.70)

CIA. DE TECIDOS DA UNIVERSIDADE DE SAMBA AMAZONIA S. A. — COTASA

— A V I S O —

Por este meio, comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99, A, B, C e D, da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 11 de fevereiro de 1970.

a) **Antônio Elias Assad Asbeg**

Diretor

(Ext. Reg. n. 407 — Dias — 17, 19 e 20.2.70)

GALLIANO CEI — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S. A.

— A V I S O —

Por este meio, comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99, A, B, C e D, da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 11 de fevereiro de 1970.

a) **Galliano Cei**

Diretor

(Ext. Reg. n. 406 — Dias — 17, 19 e 20.2.70)

TECIDOS LUA S. A.

— A V I S O —

Por este meio comunico que os documentos de que trata o art. 99 A, B, C, e D, da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 11 de fevereiro de 1970.

a) **José Dias**

Diretor

(Ext. Reg. n. 403 — Dias — 17, 19 e 20.2.70)

COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARA"

Ficam à disposição dos Acionistas, durante as horas de expediente, na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 176 — 10. andar, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 16 de fevereiro de 1970.

OSCAR FACIOLA — Diretor-Presidente.

JORGE MARCIAL DE PONTES LEITE — Diretor Tesoureiro.

(Ext. Reg. n. 401 — Dias — 17, 19 e 20.2.70)

UNIVERSIDADE DE SAMBA "LOEMIOS DA CAMPINA"

Resumo dos Estatutos, da: "Universidade de Samba "Boêmios da Campina", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada em 9.4.67.

Denominação: — "Universidade de Samba "Boêmios da Campina".

Fundo Social: — É constituído de: Jóia, e mensalidade.

Fins: — É tem por finalidade promover reuniões de caráter social, esportivo, cultural, artístico, recreativo, cívico e carnavalesco.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: — 1 de março de 1952.

Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e Representação: — A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: — 2 anos.

Responsabilidades: — É uma agremiação civil, composta de número ilimitado de sócios, sem distinção de nacionalidade, culto e sexo, com personalidade jurídica distinta da dos seus sócios os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações contridas pela agremiação.

Dissolução: — No caso de dissolução da Universidade de Samba "Boêmios da Campina" os seus bens, depois de pagas todas as dívidas existentes, serão doados às instituições de caridade que mais necessitarem.

Diretoria: — Presidente — José Peixoto da Costa, português, casado, comerciante, residente à Padre Eutíquio, n.

Vice-Presidente: — Ismael Pinho, brasileiro, casado, comerciante.

1º Secretário: — Antônio Brito, brasileiro, casado, comerciante.

2º Secretário: — Mair A. Soares, brasileiro, casado, funcionário Municipal.

1º Tesoureiro: — Milton Vasques, brasileiro, casado, comerciante.

2º Tesoureiro: — Alvaro Simão, brasileiro, casado, bancário.

Belém, 16 de fevereiro de 1970.

José Peixoto da Costa
Presidente

(T. n. 15.825. Reg. n. 397 — Dia — 17.2.70)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI

C. G. C. 04.932.190

Boletim de subscrição de 388.952 ações de emissão autorizada de 1.310.413 ações, do valor nominal de NCr\$ 1,00, de terminada pela Diretoria da empresa em 12 de setembro de 1969, por ata registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n. 3.530/69 e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 27 de setembro de 1969. Dessas 1.310.413 ações de emissão autorizada faltam ser subscritas 268.374 ações. O prazo para o exercício do direito de preferência venceu-se em 3 de novembro de 1969, conforme avisos publicados na forma de estilo.

Acionistas	Ações		Valor NCr\$	Realização		
	Ordinárias	Preferenciais Série "B"				
Indústrias Villares S/A, empresa brasileira, com sede em São Paulo, Capital, na rua Alexandre Levi n. 202				Com recursos derivados de benefícios fiscais, na forma das Leis Federais ns. 5.173 e 5.174, de 27 de outubro de 1966 e do Decreto-Lei n. 756, de 11 de agosto de 1969.		
Luiz Dumont Villares						
João Joaquim de Moraes Guerra	29.534	359.074	388.608,00			
JARI — Empreendimentos Cíveis Ltda., empresa brasileira, com sede em São Paulo, capital, na Rua Alexandre Levi n. 202.						
João Joaquim de Moraes Guerra	26	318	344,00	Idem,	Idem,	Idem.
TOTAL	29.560	359.392	388.952,00			

Belém, 2 de fevereiro de 1970.

a) Márcio Elísio de Freitas
Vice-Presidente

a) José Estanislau Queiroz Guimarães
Diretor

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as assinaturas supra assinaladas com esta seta. — Em sinal A.Q.S. da verdade. — Belém, 06 de fevereiro de 1970.

a) Adriano de Queiroz Santos — Tabela Substituto

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: NCr\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos). Belém, 11 de fevereiro de 1970.

a) Ilegível

Emolumentos NCr\$ 20,00 recolhidos ao Departamento da Receita Estadual.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que a autentico e dou fé.

Em sinal A.Q.S. de verdade. Belém, 06 de fevereiro de 1970. — a) Adriano de Queiroz Santos — Tab. Substituto.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Este Boletim de Subscrição em 8 vias foi apresentado no dia 11 de fevereiro de 1970 e mandado arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo uma (1) folha de n. 1757, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 362/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 11 de fevereiro de 1970.

O DIRETOR — Oscar Faciola

(Ext. — Reg. n. 387 — Dia 17.2.70)

A VALLINOTO, COMÉRCIO S/A (AVACO)

— A VISO —

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na Sede Social, à Av. Getúlio Vargas, n. 381, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Alenquer, 6 de fevereiro de 1970.

a) Umberto Vallinoto
Diret. Pres.

a) Olinda Vallinoto
Diret. Ger.

(Ext. — Reg. n. 359 — Dias 13, 14 e 17.2.70)

MADEIRAS GERAIS S.A. MAGESA

Assembléia Geral Extraordinária 1a. Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 23 de fevereiro, às 18 horas na sede social sito à Rua Gaspar Viana, 106 nesta cidade, a fim de ser discutido e decidido sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 395 — Dias 14, 17 e 19-2-70)

MADEIRAS GERAIS S.A. MAGESA

—Aviso aos Acionistas—

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram a sua disposição em nossa sede social, a Rua Gaspar Viana, n. 106, para serem examinados, dentro das horas de nosso expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, letras "a", "b" e "c", do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 394 — Dias 14, 17 e 19-2-70)

F. DE CASTRO, MODAS S.A.

Levo ao conhecimento dos senhores acionistas desta sociedade que se encontram a sua disposição na sede social, nas horas do expediente, os documentos de que trata o art. 99 da lei das sociedades anônimas.

Belém, 6 de fevereiro de 1970

(a) Antônio Batista Pires
Presidente

(Ext. — Reg. n. 361 — Dias 13, 14 e 17.02.70)

S O C I A R — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.
 Rua Santo Antonio, 270 — Belém — Pará
 Carta Patente nº A-68/4759 do Banco Central do Brasil
 Autorização nº 39 do Banco Nacional da Habitação
BALANCETE EM 05 DE JANEIRO DE 1970

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
ENCAIXE (numerário e depósitos)	2.384.835,05	CAPITAL (de Residente no País)	673.120,00
SUBENCAIXE	1.495.000,00	Reservas e Fundos	10.198,81
FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS		Letras Imobiliárias	5.077.100,00
— a Indústria de Construção Civil	1.063.345,31	Depósitos do Público	509.930,97
— a Particulares	1.284.812,94	Outras Responsabilidades	85.965,38
	2.348.158,25	Contas de Resultado	450.003,61
Aplicações Diversas	10.413,92		
Bens Diversos (móveis e imóveis)	222.753,52	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Contas de Resultado	354.158,03	— Emissão de Letras Imobiliárias	
— Letras Imobiliárias em Carteira	420.600,00		
— Letras Imobiliárias em Circulação	5.077.100,00	— Tipo "c" (de Renda)	5.497.700,00
— Em poder do Público	5.077.100,00	— Outras Contas de Compensação	8.492.103,97
— Outras Contas de Compensação	8.492.103,97		13.989.803,97
	13.989.803,97		
TOTAL DO ATIVO	NCr\$ 20.805.122,74	TOTAL DO PASSIVO	NCr\$ 20.805.122,74

Belém, 06 de fevereiro de 1970.

a) Edward Catteto Pinheiro
Diretor

a) João Batista do Porto Neves
Contador — C.R.C. — PA. 1.697

(Ext. Reg. n. 383 — Dia: 17.02.70).

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A (IBIFAM)

Assembleia Geral Extraordinária

1ª Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S/A (IBIFAM) para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 1970, às 10,00 horas em sua sede social, sita à travessa 10. de Março, 96, Edifício Nassar, sala 201, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento de capital;
- reforma de estatutos;
- o que ocorrer.

Belém, 11 de fevereiro de 1970
Elias Gafasso Kalume

(Ext. — Reg. n. 375 — Dias 14, 17 e 19.2.70)

CIA. AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ"

— Capim

CGC do MF 04952891

São convidados os Srs. Acionistas da Comercial Catariense S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, Rua Dom Pedro 542, em Belém, às 18 horas do dia 14 de março de 1970, para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1969.
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal bem como a fixação dos honorários para o exercício de 1970.
- Fixação dos honorários da diretoria para o exercício de 1970.
- Assuntos correlatos.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 da Lei . . . 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 23 de janeiro de 1970

a) Conrado A. Memmensohn
D. Vice-Presidente
(Ext. — Reg. n. 340 — Dias 13, 14 e 17.2.70)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito Aloísio Augusto Lopes Chaves, Hermes Afonso Tupi-Nambá Neto, Sinval de Castro, Electo Djalma de Monteiro Reis, Norton Dário Veras, João José Aguiar Carvalho, Paulo Brito Chermont, Osmar Cyrillo dos Santos, Maria Anália do Carmo Gomes e Engrácia de Araújo Ferreira.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Pará, 2 de fevereiro de 1970.

a) João Francisco de Lima Filho
(T. n. 15.803. Reg. n. 328 — Dias 12, 13, 14, 17 e 19.2.70)

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Nos termos da alínea "a" do art. 27, observado o disposto no § 10. do art. 25 dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Ordinária desta Associação Comercial do Pará para reunir-se no próximo dia 24 do corrente, às 18,00 horas, na sede social, Palácio do Comércio, na Av. Presidente Vargas, a fim de discutir e votar o Relatório e prestação de Contas da Diretoria, referentes ao ano de 1969, bem como o orçamento, da Receita e Despesa para 1970 e respectivos pareceres da Comissão Fiscal.

Belém, 14 de fevereiro de 1970.

Antônio Martins Júnior
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 416 — Dia — 17.2.70)

HOSPITAL DE SOURE**— E D I T A L —**

O Cidadão Emanuel Raiol Lobo, Presidente da Comissão de Construção do Hospital de Soure, Estado do Pará — Brasil, usando das atribuições legais, etc, torna público, a quem interessar possa, que, em decorrência da aplicação dos recursos destinados à Prefeitura Municipal de Soure, oriundos do F.P.M., em obediência a Resolução 47/67 do T.C.U., faz publicar o presente Edital, com a relação dos bens construídos no referido Hospital, no exercício de 1968:

4.3.0.0 — Transferência de Capital

— Auxílio à construção do Hospital de Soure, em fase de conclusão, nos termos da Lei Municipal n. 1.017 de 26.12.64. NCr\$ 2.000,00

1) Preparo de uma fossa biológica	100,00
2) Preparo de uma fossa perdida	40,00
3) Preparo de três salas de banho	300,00
4) Preparo de tubulações e esgotos	40,00
5) Pintura geral do prédio	400,00
6) Rebôco completo do muro, num total de 307m ² , a razão de NCr\$ 1,50 o metro	460,50
7) Preparo de calçadas, numa extensão de 60 metros, com bordaduras	120,00
8) Aquisição de material de consumo (para construção)	539,50

TOTAL — NCr\$: 2.000,00

Soure-Pará, 13 de fevereiro de 1970.

a) **EMANUEL RAIOL LOBO**

Presidente da Comissão de Construção

(Ext. — Reg. n. 421 — Dia: 17/2/70).

AGRO-PECUÁRIA GRÃO**PARÁ S. A.****Assembleia Geral****Extraordinária****— Convocação —**

Ficam convocados os senhores acionistas da Agro-Pecuária Grão Pará S/A, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 1970, às quinze horas, na sede social da Fazenda Grão Pará, no município e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) aumento do capital social com recursos oriundos dos incentivos Fiscais da Lei 5174/66;

b) alteração parcial dos Estatutos Sociais;

c) outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 28 de janeiro de 1970.

a) **Cláudio A. Lunardelli**
Diretor-Executivo

Ho. Cartório de Notas
Reconheço a firma supra de
Cláudio Antônio Lunardelli.

São Paulo, 28 de janeiro de 1970.

Em test^o A.G.S.J. da verdade

a) **Antônio G. de Souza Junior**
Escrivão Interino

Sêlo Estadual pago por verba

(Ext. — Reg. n. 367 — Dias 14, 17 e 19.2.70)

FABRICA NAZARÉ S. A.**— AVISO —**

Comunicamos aos prezados acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede a Av. Marquês de Herval 801/7, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados dentro das horas do expediente normal desta Companhia.

Belém (Pa), 09 de fevereiro de 1970.

FABRICA NAZARÉ S. A.

(a) **Manoel Dias Lopes**
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 364 — Dias 14, 17 e 19—2—970)

GELAR S. A., INDÚSTRIAS**ALIMENTÍCIAS****Assembleia Geral****Extraordinária****— Convocação —**

Pelo presente, ficam convocados os Acionistas de Gelar S/A, Indústrias Alimentícias, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 19 de fevereiro de 1970, às 16,00 horas, na sede da Empresa, à Avenida Senador Lemos, n. 3253, nesta cidade de Belém, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Criação da Diretoria de Vendas;

b) O que ocorrer.

Belém, 9 de fevereiro de 1970

a) **A DIRETORIA.**

(Ext. — Reg. n. 376 — Dias 14, 17 e 19.2.70)

COMPANHIA DE TELEFONES DO MUNICÍPIO DE BELÉM**(C O T E M B E L)****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Assembleia Geral Ordinária**

A COMPANHIA DE TELEFONES DO MUNICÍPIO DE BELÉM (COTEMBEL), na forma de seus estatutos e da legislação em vigor convoca os seus acionistas em pleno gozo de seus direitos sociais para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede desta empresa, à rua Gaspar Viana, número 144, em primeira convocação, às 18,00 horas do dia vinte (20) de fevereiro do corrente ano, para tratar dos seguintes assuntos:

1.—Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria;

Balanco e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal;

2.—Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos seus honorários;

3.—O que ocorrer.

Belém, 11 de fevereiro de 1970.

Companhia de Telefones do Município de Belém (COTEMBEL)

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 380 — Dias — 13, 14 e 17.2.70)

"PAGRISA" — PARA PASTORIL E AGRÍCOLA S/A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de dezembro de 1969.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 1969 às 10 (dez) horas, na Fazenda Pagrisa, Km. 262 da BR-14, município de Paragominas, estado do Pará, atendendo aos editais de convocação publicados na "A Província do Pará", e "Diário Oficial" do Estado do Pará, nos dias 18, 19 e 20 de dezembro, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas da Pagrisa — Pará Pastoril e Agrícola S/A., representando a totalidade do capital social com direito a voto. Assumiu a presidência da mesa o Sr. Aurélio Zancaner, Diretor-Presidente que convidou a mim Wilson Zancaner para secretariá-lo nos trabalhos. Solicitou o Sr. Presidente a leitura do Edital de Convocação, documento do seguinte teor: — "PAGRISA — Pará Pastoril e Agrícola S/A." —

Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam convocados os senhores acionistas da Pagrisa — Pará Pastoril e Agrícola S/A., a se reunirem em Assembleia Geral

Extraordinária no próximo dia 27 de dezembro de 1969,

às 10 horas na Fazenda Pagrisa, Km. 262 da BR-14, município de Paragominas, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Elevação do Capital Social segundo proposta da Diretoria contando já com o parecer do Conselho Fiscal e alteração do artigo 5º dos estatutos sociais; 2º) Mudança da sede da sociedade; 3º) Assuntos diversos de interesse da sociedade. Os documentos mencionados no item 1º da

Ordem do dia, encontram-se na sede social à disposição dos interessados. Paragominas, 11 de dezembro de 1969.

Assinado: Aurélio Zancaner — Diretor-Presidente. Disse a seguir o Sr. Presidente, que punha em discussão a primeira matéria constante da Ordem do Dia, ou seja, elevação do capital social, solicitando a mim a leitura da Proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, documentos do seguinte teor: — Proposta

da Diretoria: — A Diretoria da Pagrisa — Pará Pastoral e Agrícola S/A., considerando já estar com o capital autorizado de NCr\$ 1.087.582,00 (Hum Milhão Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Cruzeiros Novos), quase totalmente subscrito, vem submeter à apreciação e de liberação de Vv. Ss. a proposta de aumento do capital social e a consequente alteração do artigo 5º do seu Estatuto Social, e a mudança de sua sede. Propomos pois, o seguinte: 1º) O aumento do capital social de NCr\$ 1.087.582,00 (Hum Milhão Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Cruzeiros Novos) autorizado e integralizado em NCr\$ 1.076.547,00 (Hum Milhão Setenta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Cruzeiros Novos) para NCr\$ 4.576.653,00 (Quatro Milhões Quinhentos e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Cruzeiros Novos), com a subscrição do aumento proposto de NCr\$ 3.489.071,00 (Três Milhões Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil e Setenta e Hum Cruzeiros Novos). Para tanto, o aumento do capital acima proposto, seria integralizado da seguinte forma: — 1ª) com recursos oriundos dos incentivos fiscais no montante de NCr\$ 2.830.671,00 (Dois Milhões Oitocentos e Trinta Mil Seiscentos e Setenta e Hum Cruzeiros Novos) correspondentes às ações preferenciais. Ib) com a incorporação de recursos próprios no montante de NCr\$ 658.400,00 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Cruzeiros Novos) correspondentes às ações ordinárias. II) Aprovado o aumento proposto, sugere a diretoria: IIa.) emissão de 2.830.671 ações preferenciais no valor nominal de NCr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro Novo) cada uma, oriundas dos incentivos fiscais e subscritas a medida, que forem fornecidos os boletins de habilitação pela SUDAM. IIb) emissão de 658.400 ações ordinárias, no valor nominal de NCr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro Novo) cada uma, oriundas de recursos próprios. IIc) alteração do estatuto social no seu

artigo 5º, que passará a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de NCr\$ 4.576.653,00 (Quatro Milhões Quinhentos e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Cruzeiros Novos), dividido em 4.576.653 ações no valor nominal de NCr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro Novo) cada uma, sendo 25% (vinte e cinco por cento) do capital representado por ações comuns ou ordinárias e 75% (setenta e cinco por cento) do capital em ações preferenciais de acordo com a lei 5174/66. III) Propõe ainda a Diretoria da Pagrisa, a transferência de sua sede de Belém para a fazenda Pagrisa, localizada no quilômetro 262 (Duzentos e sessenta e Dois) da Rodovia BR-14, município de Paragominas, por melhor atender as necessidades do empreendimento. Sugere ainda, aos senhores acionistas, a denominação de "Escritório de Contato" ao escritório montado na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, com o intuito de angariar incentivos fiscais e distribuir demonstrativos do desenvolvimento do projeto Paragominas, 08 de dezembro de 1969. Aurélio Zancaner, Wilson Zancaner, Vladimir Zancaner Basto. PARECER DO CONSELHO FISCAL: — Senhores Acionistas: — Nós, infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Pagrisa — Pará Pastoral e Agrícola S/A., examinamos a proposta da Diretoria, que objetiva o aumento do capital social de NCr\$ 1.087.582,00 (Hum Milhão Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Cruzeiros Novos) para NCr\$ 4.576.653,00 (Quatro Milhões Quinhentos e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Cruzeiros Novos). A subscrição do aumento proposto de NCr\$ 3.489.071,00 (Três Milhões Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil e Setenta e Hum Cruzeiros Novos), será feita, parte em recursos oriundos dos incentivos fiscais no total de NCr\$ 2.830.671,00 (Dois Milhões Oitocentos e Trinta Mil Seiscentos e Setenta e Hum Cruzeiros Novos) e parte com incorporação de recursos pró-

prios no total de NCr\$ 658.400,00 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Cruzeiros Novos). Verificamos, a necessidade e oportunidade do aumento proposto, para conveniência da sociedade. Além disso, opinamos favoravelmente, no sentido da mudança da sede para a fazenda, bem como na denominação de: Escritório de Contato ao escritório montado em Catanduva. Assim sendo, e por observar a proposta os preceitos legais, somos de parecer favorável a aprovação da mesma pelos senhores acionistas. Paragominas, 10 de dezembro de 1969. Assinado: Tulio Trica, Sillas Ben Hur de Castilho, João Barbério. Aprovada a proposta da diretoria, disse o Sr. Presidente ser necessário a Assembléia eleger três peritos avaliadores, para arbitrar o valor de semoventes oferecidos por acionistas em conferência de capital, nos termos legais. Pelo acionista Dr. Wilson Zancaner, foi dito que os presentes, já haviam sugerido os nomes dos senhores Dr. Adelelmo Micalli, engenheiro agrônomo zootecnista, Luiz Olavo de Carvalho, engenheiro agrônomo e o pecuarista Leonidas Sganzerla, e submetia a formalização pela Assembléia desta indicação. Submetidos a votação, foram aprovados por unanimidade os nomes dos peritos avaliadores. Conduzidos a Assembléia os peritos avaliadores, disseram aceitar o encargo com o compromisso de bem exercê-lo e que ainda hoje apresentariam o resultado de seu trabalho, pois já conheciam o material a ser avaliado. O senhor Presidente, suspendeu a seguir a Assembléia Geral por 7 horas para que fôsse apresentado o Laudo de Avaliação. Reaberta a sessão às 17,30 horas o sr. Presidente comunicou que estava sobre a mesa o Laudo de Avaliação, e me ordenou que realizasse a leitura do mesmo: — LAUDO DE AVALIAÇÃO: — Luiz Olavo de Carvalho, Adelelmo Micalli e Leonidas Sganzerla, peritos avaliadores nomeados pela A.G.E. da PAGRISA — Pará Pastoral e Agrícola S/A., para

procederem a avaliação de semoventes (vacas, bezerros, novilhas, garrotes, cavalos e muare) a serem incorporadas ao capital pelos sócios, Aurélio Zancaner, Mário Zancaner, Oswaldo Ambrósio Zancaner, Orlando Gabriel Zancaner, Hélio Zancaner Sanches, José Celso Pacheco de Camargo, Vladimir Zancaner Basto, Evandro Sanches, e Anibal Antonio Bianchini, após diligências e indagações necessárias apresentaram o seu trabalho que consiste no seguinte laudo de avaliação: 1—) 110 (cento e dez) vacas de primeira cria, brancas da raça nelore, pesando aproximadamente 450 quilos, cuja idade é de 3, 5 a 4 anos, ótimo valor genético, boa conformação para produção de carne, ausência de defeitos ou taras transmissíveis, esse lote de vacas foi avaliado em média a NCr\$ 600,00 (Seiscentos Cruzeiros Novos), perfazendo um total de NCr\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Cruzeiros Novos). 2—) 196 (cento e noventa e seis) novilhas enxertadas e próximas a parição, branca pesando aproximadamente 400 quilos, cuja idade varia entre 3 e 3,5 anos, ótimo valor genético, boa conformação para produção de carne de raça nelore. Esse lote foi avaliado na média em NCr\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Cruzeiros Novos) por cabeça, o que perfaz um total de NCr\$ 107.800,00 (Cento e Sete Mil e Oitocentos Cruzeiros Novos). 3—) 297 (duzentas e noventa e sete) novilhas enxertadas, brancas, pesando aproximadamente 380 quilos, cuja idade varia entre 2,5 e 3 anos de ótimo valor genético, sem taras e defeitos, transmissíveis, todas brancas e da raça nelore. A esse lote foi atribuído o valor médio de NCr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros Novos), por cabeça, perfazendo um total de NCr\$ 149.500,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Cruzeiros Novos). 4—) 56 (cinquenta e seis) novilhas, cuja idade varia entre 2 e 2,5 anos, brancas da raça nelore, com boa conformação frigorífica e ausência de taras e defeitos transmissíveis, pesando apro-

ximadamente 350 quilos. A esse lote atribuímos o valor médio de NCr\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Cruzeiros Novos) por cabeça, perfazendo um total de NCr\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Cruzeiros Novos). 5—) 2 (duas) vacas leiteiras, cruzamento de Holandes com guzerá de boa conformação leiteira dando aproximadamente 5 a 6 litros diários, pesando aproximadamente 450 quilos. As duas vacas atribuímos o valor total de NCr\$ 1.394,00 (Hum Mil Trezentos e Noventa e Quatro Cruzeiros Novos). 6—) 16 (dezesesseis) garrotes de aproximadamente 14 meses, brancos, da raça nelore, pesando aproximadamente 210 quilos. A esses garrotes atribuímos o valor unitário de NCr\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Cruzeiros Novos), o que perfaz um total de NCr\$ 4.000,00 (Quatro Mil Cruzeiros Novos). 7—) 15 (quinze) novilhas de 14 meses, brancas, da raça nelore, com boa conformação e ótimo valor genético, pesando aproximadamente 200 quilos. Foi atribuído também o valor de NCr\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Cruzeiros Novos), perfazendo um total de NCr\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Cruzeiros Novos). 8—) 79 (setenta e nove) bezerros cuja idade varia de 2 a 8 meses e foi dado o valor médio de NCr\$ 100,00 (Cem Cruzeiros Novos) perfazendo um total de NCr\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Cruzeiros Novos). 9—) Avaliamos ainda dois cavalos de lida oriundos de cruzamento de cavalo inglês com égua mangalarga, com aproximadamente 4 anos de idade e 2 (dois) muareles de lida no campo, também com 4 anos de idade à razão de NCr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros Novos) por cabeça, perfazendo um total de NCr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros Novos). O valor final somando-se as parcelas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 é de NCr\$ 366.544,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros Novos). Com estas considerações encerramos o presente Laudo de Avaliação.

lição. Paragominas, 27 de dezembro de 1969. Assinado: — Luiz Olavo de Carvalho — CREA n. 1570/D; Adelmo Michelini — CREA n. 5053-6a. R; Leonidas Sganzerla — Pecuário. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Laudo de Avaliação. Colocado em votação, foi o mesmo aceito e aprovado por unanimidade de votos. Em consequência seriam emitidas 366.544 ações ordinárias no valor nominal de NCr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro Novo) cada, perfazendo um total de NCr\$ 366.544,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros Novos). Essas ações ordinárias nominativas ficam divididas entre os senhores acionistas segundo ajuste por eles efetuado da seguinte forma: Dr. Hélio Zancaner Sanches, 24.036 (vinte e quatro mil e trinta e seis) ações ordinárias, Dr. José Celso Pacheco de Camargo, 24.036 (vinte e quatro mil e trinta e seis) ações ordinárias, Dr. Evandro Sanches, 23.798 (vinte e três mil setecentas e noventa e oito) ações ordinárias, Dr. Vladimir Zancaner Basto, 23.798 (vinte e três mil setecentas e noventa e oito) ações ordinárias, Mário Zancaner, 38.594 (trinta e oito mil quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias, Aurélio Zancaner, 38.594 (trinta e oito mil quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias, Dr. Orlando Gabriel Zancaner, 38.593 (trinta e oito mil quinhentas e noventa e três) ações ordinárias, Oswaldo Ambrósio Zancaner, 38.351 (trinta e oito mil trezentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, Aníbal Antonio Bianchini, 43.435 (quarenta e três mil quatrocentas e trinta e cinco) ações ordinárias e Dr. Wilson Zancaner, 73.309 (setenta e três mil trezentas e nove) ações ordinárias, todas elas nominativas no valor de NCr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro Novo) cada uma. Pelos acionistas ofertantes dos semoventes, ora incorporados ao capital social, foi declarada a confissão de bens sempre boa, firme e valiosa e autorizaram as medidas necessárias a sua

legalização. A seguir, disse o Sr. Presidente estar a Diretoria apta a realizar os boletins de subscrição das pessoas jurídicas já habilitadas pela SUDAM a aplicarem no projeto PAGRISA — Para Pastoral e Agrícola S/A, bem como tomar as resoluções necessárias a liberação dos mesmos junto a SUDAM e ao BASA. Continuando o Sr. Presidente informou, que o Capital agora autorizado de NCr\$ 4.576.653,00 (Quatro Milhões Quinhentos e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Cruzeiros Novos) já estava subscrito em NCr\$ 852.307,00 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Sete Cruzeiros Novos) com recursos próprios e NCr\$ 590.784,00 (Quinhentos e Noventa Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros Novos) com recursos oriundos da lei 5174/66. A seguir o Sr. Presidente passou ao item seguinte da ordem do dia ou seja mudança da sede para a Fazenda Pagrisa no Km. 262 da BR-14, município de Paragominas, por atender melhor os interesses da sociedade. Colocada em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Finalmente, o Sr. Presidente disse, que como estavam presentes a unanimidade dos acionistas com direito a voto, deixava livre a palavra para discussão do 3o item da ordem do dia, ou seja: Assuntos diversos de interesse da sociedade. Pediu a palavra o acionista Sr. Aníbal Antonio Bianchini e propôs que neste exercício, fosse acrescida aos honorários da diretoria a importância de NCr\$ 29.800,00 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos Cruzeiros Novos), e passarem doravante os diretores a perceber os seguintes honorários mensais: Diretor-Presidente, NCr\$ 100,00 (Cem Cruzeiros Novos); Diretor Executivo, NCr\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Cruzeiros Novos) e Diretor Adjunto, NCr\$ 1.150,00 (Hum Mil Cento e Cinquenta Cruzeiros Novos). Proposta essa, que submetida à Assembleia Geral foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente esclareceu que todos haviam satis-

feito as exigências do parágrafo 1º do artigo 14 dos Estatutos Sociais. E encerrada a fôlha n. 03 do Livro de Presença dos Acionistas com as assinaturas do Sr. Presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para elaboração da relação dos subscritores e para lavratura da presente Ata, sob meu ditado no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada e assinada pela mesa e por todos os senhores acionistas presentes. Dela foram tiradas 2 (duas) cópias datilografadas e autenticadas para os fins legais. Por recomendação do Sr. Presidente foram anexadas à esta Ata para os efeitos legais, 2 (duas) cópias da fôlha do livro de Presença, original e cópia do Laudo de Avaliação, original da lista de subscrição das ações ora subscritas e emitidas. Pagrisa, 27 de dezembro de 1969. Assinado: — Aurélio Zancaner — Presidente da Assembleia Geral; Wilson Zancaner — Secretário da Assembleia Geral; Aníbal Antonio Bianchini; Mário Zancaner; Dr. Orlando Gabriel Zancaner; Oswaldo Ambrósio Zancaner; Vladimir Zancaner Basto; Dr. José Celso Pacheco de Camargo; Dr. Hélio Zancaner Sanches e Dr. Evandro Sanches.

Confere com o original lançado no livro de Atas das Assembleias Gerais.

Dr. Wilson Zancaner
Diretor Executivo

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura retro assinalada com esta seta. Em sinal A. Q. S. da verdade.

Pará, 11 de fevereiro de 1970.

Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

"PAGRISA" — PARA PASTORIL E AGRÍCOLA S/A.
Belém — Pará

LISTA NOMINATIVA DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA PAGRISA — Pará Pastoril e Agrícola S.A., no aumento do Capital Social de NCr\$ 1.087.582,00 (Hum Milhão, Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Cruzeiros Novos) para NCr\$ 4.576.653,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Cruzeiros Novos) com a emissão de 3.489.071 (três milhões quatrocentas e oitenta e nove mil e setenta e uma) ações, sendo:

2.830.671 (dois milhões oitocentas e trinta mil seiscentas e setenta e uma) ações preferenciais, nominativas, oriundas dos incentivos fiscais da Lei 5.174/66 e no valor de NCr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro Novo) cada uma e de 658.400 (seiscentas e cinquenta e oito mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de NCr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro Novo) cada uma, de acôrdo com a Assembléia Geral Extraordinária de 27 de dezembro de 1969.

Subscritores	Ações que possui	Ações Ordinárias Subscritas	Realização NCr\$ com conferência de bens	Assinaturas
01 — Hélio Zancaner Sanches, brasileiro, casado, proprietário, residente em Catanduva, Estado de São Paulo	31.577	24.036	24.036,00	— Hélio Zancaner Sanches
02 — José Celso Pacheco de Camargo, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado em Catanduva, Estado de São Paulo	31.577	24.036	24.036,00	— José Celso Pacheco de Camargo
03 — Evandro Sanches, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente em Catanduva, Estado de São Paulo	31.816	23.798	23.798,00	— Evandro Sanches
04 — Vladimir Zancaner Basto, brasileiro, casado, proprietário, residente em Catanduva, Estado de São Paulo	31.816	23.798	23.798,00	— Vladimir Zancaner Basto
05 — Mário Zancaner, brasileiro, casado, proprietário, residente em Catanduva, Estado de São Paulo	51.005	38.594	38.594,00	— Mário Zancaner
06 — Orlando Gabriel Zancaner, brasileiro, casado, proprietário, residente em Catanduva, Estado de São Paulo	51.005	38.593	38.593,00	— Orlando Gabriel Zancaner
07 — Aurélio Zancaner, brasileiro, casado, proprietário, residente em Catanduva, Estado de São Paulo	51.005	38.594	38.594,00	— Aurélio Zancaner
08 — Oswaldo Ambrósio Zancaner, brasileiro, casado, proprietário, residente em Catanduva, Estado de São Paulo	51.248	38.351	38.351,00	— Oswaldo Ambrósio Zancaner
09 — Anibal Antonio Bianchini, brasileiro, casado, residente em Catanduva, Estado de São Paulo	57.562	43.435	43.435,00	— Anibal Antonio Bianchini
10 — Wilson Zancaner, brasileiro, casado, proprietário, residente em Catanduva, Estado de São Paulo	97.152	73.309	73.309,00	— Wilson Zancaner
TOTAIS	495.763	366.544	366.544,00	

Paragominas, 27 de dezembro de 1969.

a) **Aurélio Zancaner**
Presidente da mesa

a) **Wilson Zancaner**
Secretário da mesa

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta. Em sinal A.Q.S. da verdade.
Belém, 11 de fevereiro de 1970.

a) **Adriano de Queiroz Santos**
Tabelião Substituto

Junta Comercial

Emolumentos — NCr\$ 30,00 (Trinta Cruzeiros Novos) recolhidos ao Departamento da Receita Estadual.
Belém, 11 de fevereiro de 1970.
a) **Ilegível**

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata e Boletim de Subscrição em 3 vias foram apresentados no dia 11 de fevereiro de 1970 e mandados arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 7 folhas de ns. 1748/54, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de ar.
(Ext. Reg. n. 392 — Dia: 17.02.70).

equivamento o n. 360/70. E, para constar, eu, Carmen Celestino Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fis a presente nota.
Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 11 de fevereiro de 1970.

O Diretor: **OSCAR FACIOLA**

COMPANHIA DE SEGUROS
ALIANÇA DO PARÁ

A V I S O

Acham-se à disposição dos srs. Acionistas, em nossa sede social à Travessa Campos Sales n. 63, 120. e 130. pavimentos, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 6 de fevereiro de 1970
(a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 362 — Dias 14, 17 e 19.2.70)

PRODUTOS VITÓRIA S.A.
—AVISO—

Comunicamos aos prezados acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Av. Almirante Barroso, n. 3775 os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados dentro das horas do expediente normal desta Companhia.

Belém (Pa), 09 de fevereiro de 1970.

PRODUTOS VITÓRIA S.A.

(a) Ladislau de Almeida
Moreira

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 365 — Dias 14, 17 e 19—2—970)

PARA REFRIGERANTES S.A.
—AVISO—

Comunicamos aos prezados acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Trav. Lomas Valentinas, n. 2100, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados dentro das horas do expediente normal desta Companhia.

Belém (Pa), 09 de fevereiro de 1970.

PARA REFRIGERANTES S.A.

(a) Ladislau de Almeida
Moreira

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 366 — Dias 14, 17 e 19—2—970)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
DIRETORIA ESTADUAL
DO PARÁGRUPO EXECUTIVO DE
ADMINISTRAÇÃO
EDITAL — AVISO

Tomada de Preços n. 5/70

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria n. 247 de 4.12.69, do Sr. Diretor Estadual do Ministério da Agricultura torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25/2/70 às 10 horas, receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente (§ 30. do art. 127 e 131 do Decreto-Lei n. 200/67) para o fornecimento do material a seguir:

1 (uma) Camioneta para passageiros, seis cilindros em linha, motor de 149 HP, três marchas a frente e uma a ré, pneus 710x15x6 tração positiva.

C O N D I Ç Õ E S

1.ª — Com base no parágrafo 30. do art. 127 do Decreto-Lei n. 200, de 25.2.67, combinado com o disposto no art. 131 do citado diploma legal, só serão aceitas propostas depois de verificada a qualificação dos licitantes, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

2.ª a) personalidade jurídica
b) capacidade técnica
c) idoneidade financeira.

2.ª — As propostas assinadas e rubricadas, juntamente com a documentação exigida, deverão ser entregues no Edifício onde funciona a Diretoria Estadual Grupo Executivo de Administração à rua Padre Prudêncio n. 208, em 4 (quatro) vias em envoltórios separados, fechados.

3.ª — Discriminação do material com especificação, marca, tipo e preço unitário.

4.ª — O preço será único indivisível e sem reajustamento de qualquer espécie, incluindo todos os impostos.

5.ª — O prazo para entrega do material é de imediato.

6.ª — O pagamento será efetuado após a entrega e verificação do material, por cheque contra o Banco do Brasil S. A., Agência de Belém, mediante a apre-

sentação dos documentos contábeis de praxe.

7.ª — Caso a adjudicação não possa fornecer o material proposto, objeto da presente licitação ou venha entregá-lo em desacordo com as especificações deste edital, reserva-se a Comissão o direito de optar pela adjudicação ao segundo colocado, respondendo o licitante faltoso pelos ônus resultante da diferença de preços verificada além de ficar sujeito as condições legais e cabíveis.

8.ª — As propostas serão abertas no local e hora acima indicados, serão primeiramente abertos os envoltórios contendo a documentação e liminarmente desclassificado os proponentes que não atenderem as exigências do item 2o.

9.ª — No julgamento das propostas além do preço serão considerados as condições e prazo de entrega.

10.ª — As firmas que ainda não promoveram a sua inscrição como fornecedor deste Órgão, deverão adotar essa providência 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

11.ª — As propostas terão validade de 30 (trinta) dias.

12.ª — Diariamente das 15 às 16 horas de segunda a sexta-feira, no setor de Material à Av. Almirante Barroso n. 5.384 (Granja Santa Lúcia), serão prestadas as informações que os concorrentes necessitarem.

13.ª — No interesse desta Diretoria Estadual a presente Tomada de Preços, poderá ser anulada se assim lhe convier, sem que caiba aos proponentes qualquer indenização ou reclamação.

Belém, 11 de fevereiro de 1970.

Ligia Brandão Soares

Presidente

Maria Santana A. Gomes

Membro

Edith C. Pereira

Membro

Milton Oliveira de Abreu

Chefe do Grupo Ex.

Administração

(Ext. Reg. n. 413 — Dias 17, 19 e 20.2.70)

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS
E ESGOTOS

Seção de Expediente

Térmo Aditivo ao Contrato para execução dos serviços topográficos necessários ao desenvolvimento do projeto de ampliação do sistema de abastecimento de água de Belém, assinado entre o Departamento de Águas e Esgotos, autarquia do Governo do Estado do Pará e a firma SOTEP — Sociedade Técnica de Engenharia e Planejamento Limitada.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém do Pará, na sede do Departamento de Águas e Esgotos, sita à avenida Independência n. 1201, compareceram os senhores: Lóriwal Rei de Magalhães, Diretor Geral da Autarquia, neste ato denominada DEPARTAMENTO e a firma SOTEP — Sociedade Técnica de Engenharia e Planejamento Limitada, com sede no Estado da Guanabara, à rua da Quitanda n. 19, 4o. andar, sala 407, doravante designada simplesmente pela sigla SOTEP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Engenheiro Antônio Augusto Lisboa Miranda, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Estado da Guanabara, para o fim de assinarem o presente **Térmo Aditivo**, ao Contrato para execução dos serviços topográficos, celebrado entre ambos, em data de 19 de setembro de 1969, publicado no Diário Oficial do Estado, n. 24.630 de 26 de setembro de 1969, o qual obedecerá às cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA:** — Correrão por conta da verba 4.1.1.3 — Prosseguimento e Conclusão de Obras, constante do Orçamento do DEPARTAMENTO, para o corrente exercício, as despesas restantes, da importância de quarenta e cinco mil cruzeiros novos (NCR\$ 45.000,00), aproximadamente, referida no Contrato original, despesas essas no valor de vinte e nove mil seiscentos e sessenta e nove cruzeiros novos e cinquenta e dois centavos (NCR\$ 29.669,52), de vez que já foi paga no exercício anterior a importância de

quinze mil trezentos e trinta cruzeiros novos e quarenta e oito centavos (NCR\$ 15.330,48). PARÁGRAFO ÚNICO: — A despesa codificada sob a rubrica 4.1.1.3 — Prosseguimento e Conclusão de Obras — é atendida pelo Fundo Especial Norte e Nordeste ou Fundo de Participação, rubricada como auxílio do Estado e constante da rubrica 2.0.0.00 — Receita de Capital — 2.5.0.0.00 — Transferência de Capital — 2.5.3.20 — Auxílio do Estado. CLÁUSULA SEGUNDA: — Ficam dessa forma cancelados os empenhos feitos na verba 4.1.0.0 — Investimento; Consignação 4.1.1.0 — Obras Públicas — Sub-Consignação 4.1.1.1 — Estudos e Projetos, constantes do orçamento do DEPARTAMENTO aprovado para o exercício de 1969. CLÁUSULA TERCEIRA: — Ficam mantidas obrigatoriamente todas as demais cláusulas do contrato original assinado em 19 de setembro de 1969. CLÁUSULA QUARTA: — O presente termo aditivo deverá ser registrado no Tribunal de Contas do Estado do Pará. E assim, por estarem justos e contratados, os outorgantes reciprocamente outorgados, assinam este instrumento particular na presença de duas (2) testemunhas, para que produza efeitos legais.

Belém, 05 de fevereiro de 1970.

Eng. Lóriwal Rei de Magalhães
Diretor Geral do DAEP
Eng. Antônio Augusto
Lisbôa Miranda

Diretor Presidente da SOTEP
Testemunhas:
João Frutuoso Dantas Filho
Everaldo Sarmanho

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço as firmas supra de Lóriwal Rei de Magalhães, Antônio Augusto Lisbôa Miranda.

Belém, 12 de fevereiro de 1970

Em test. Z. V. da verdade

a) ZENO VELOSO

Tabelião Substituto

(Ext. — Reg. n. 382 — Dia 17.2.70)

Térmo Aditivo ao contrato para execução do projeto de

ampliação do sistema de abastecimento de água, de Belém, de acordo com as normas para elaboração de projetos e estudos de viabilidade técnico-econômico estabelecidos pelo FISAME, assinado entre o Departamento de Águas e Esgotos, autarquia do Governo do Estado do Pará e a firma SOTEP — Sociedade Técnica de Engenharia e Planejamento Limitada.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém do Pará, na sede do Departamento de Águas e Esgotos, sita à Avenida Independência n. 1201, compareceram os senhores: Engenheiro Lóriwal Rei de Magalhães, Diretor Geral da Autarquia, neste ato denominada DEPARTAMENTO e a firma SOTEP — Sociedade Técnica de Engenharia e Planejamento Limitada, com sede no Estado da Guanabara, à rua da Quitanda n. 19, 4o. andar, sala 407, doravante designada simplesmente pela sigla SOTEP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Engenheiro Antônio Augusto Lisbôa Miranda, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Estado da Guanabara, para o fim de assinarem o presente termo aditivo ao contrato para execução do projeto de ampliação do sistema de abastecimento de água de Belém, celebrado entre ambos em data de 30 de maio de 1969, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n. 21.555 de 10 de junho de 1969, o qual obedecerá às cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: Correrão por conta da verba 4.1.1.3 — Prosseguimento e Conclusão de Obras constantes do orçamento do DEPARTAMENTO, para o corrente exercício, as despesas restantes da importância de quatrocentos mil cruzeiros novos (NCR\$ 400.000,00), referida no contrato original, despesas essas no valor de cento e oitenta mil cruzeiros novos (NCR\$ 180.000,00), de vez que já foi paga, no exercício anterior a importância de duzentos e vinte mil cruzeiros novos (NCR\$ 220.000,00). Parágrafo Único: — A despesa codificada sob a rubrica 4.1.1.3 — Prosseguimento e Conclusão

de Obras, é atendida pelo Fundo Especial Norte e Nordeste ou Fundo de Participação, rubricada como auxílio do Estado e constante da rubrica 2.0.0.00 — Receita de Capital — 2.5.0.00 — Transferência de Capital — 2.5.3.20 — Auxílio do Estado. CLÁUSULA SEGUNDA: — Ficam dessa forma cancelados os empenhos feitos na verba 4.1.0.0 — Investimento; Consignação 4.1.1.0 — Obras Públicas — Sub-Consignação 4.1.1.1 — Estudos e Projetos, constantes do orçamento do DEPARTAMENTO, aprovado para o exercício de 1969. CLÁUSULA TERCEIRA: — Ficam mantidas obrigatoriamente todas as demais cláusulas do contrato original assinado em 30 de maio de 1969. CLÁUSULA QUARTA: — O presente termo aditivo deverá ser registrado no Tribunal de Contas do Estado do Pará. E, assim, por estarem justos e contratados, os outorgantes reciprocamente outorgados, assinam este instrumento particular na presença de duas (2) testemu-

nhas, para que produza efeitos legais.

Belém, 05 de fevereiro de 1970.

Eng. Lóriwal Rei de Magalhães
Diretor Geral do DAEP

Eng. Antônio Augusto
Lisbôa Miranda

Diretor Presidente da SOTEP

Testemunhas:

João Frutuoso Dantas Filho
Everaldo Sarmanho

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço as firmas supra de Lóriwal Rei de Magalhães e Antônio Augusto Lisbôa Miranda.

Belém, 12 de fevereiro de 1970.

Em test. Z. V. da verdade

a) ZENO VELOSO

Tabelião Substituto

(Ext. — Reg. n. 381 — Dia 17.2.70)

JUIZO DE DIREITO DE CAPANEMA

FALENCIA DE QUEIROZ COSTA & CIA QUADRO GERAL DE CREDITORES CREDITORES PRIVILEGIADOS

ORD	Histórico	Valor NCR\$	Total NCR\$
01	Fazenda Pública Estadual	37.198,02	
02	Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB)	5.516,00	
03	Banco da Amazônia S/A (com direito real de garantia)	51.730,66	
04	João Nunes Pantoja	111,17	
05	Benedito Ribeiro da Rosa	430,00	94.985,85

CREDITORES QUIROGRAFARIOS

ORD	Histórico	Valor NCR\$	Total NCR\$
01	Banco do Brasil S/A	570.736,22	
02	Banco da Amazônia S/A	341.160,00	
03	Nóbrega e Dantas S/A	22.680,00	
04	S/A Frigorífico Anglo	59.596,08	
05	Linhas Correntes S/A	3.635,12	
06	Indústrias Alimentícias, Carlos de Brito S/A	2.239,08	

07 Mesbla S/A.	10.000,00	
08 Cia. Uzinaz S. João e Sta. Helena S/A.	189.000,00	
09 J. Mendes & Cia.	862,50	
10 Cia. Laticínio Alberto Boeke	1.924,00	
11 Orlando Gadelha Simas, Irmão & Cia.	5.450,65	
12 Marquardt Scherrer & Cia. Ltda.	1.215,00	
13 T. Maia S/A.	11.500,00	
14 Fábrica de Celulose e Pa- pel da Amazônia (FACEPA)	4.536,00	
15 J. Elcias & Irmão	14.000,00	
16 Companhia Swift do Bra- sil S/A.	7.694,62	
17 Frigorífico Renne S/A. ..	3.353,29	
18 Cia. Paraense de Latex .. (COPALA)	2.748,60	
19 Januário de Souza e Silva	5.500,00	
20 Fiação Brasileira de Sisal S/A.	2.902,56	
21 Viuva Sabino Pinho & Cia. Ltda.	699,30	
22 E. Mosele S/A.	1.488,00	
23 Martins Carneiro & Cia., habilitou ao crédi- to de BUAIZ S/A.	11.348,98	
24 Frigorífico Wilson do Brasil S/A.	7.346,16	1.281.616,16

RESUMO

Credores Privilegiados ..	94.985,85
Credores Quirográfiarios .	1.281.616,16
Total Geral	NCr\$ 1.376.602,01

OBS.— Foi impugnado o crédito quirográfico de Belém Diesel S/A., no valor de NCr\$ 2.000,00.

Capanema, ... de fevereiro de 1970.

Dra. Florinda Dias Riker
Juiza de Direito

Raimundo Ursulino de Amorim
Sindico

(Ext. Reg. n. 415 — Dia 17—2—970)

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. FRANCISCO DO PARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA

Restante da relação das despesas efetuadas pelo Serviço Autônomo de Água de São Francisco do Pará, Estado do Pará, com recursos recebidos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, durante o exercício de 1968, de conformidade com o art. 3º da Resolução n. 47/67, do Tribunal de Contas da União.

Material Adquirido conforme Notas Fiscais em N/Poder:

150 metros de tubo "TUPLAMA" de 2"	NCr\$ 150,00
24 buchas de redução 3/4 X 1/2"	" 7,20
35 luvas simples de 1/2"	" 8,75
6 colar de ferro de 2"	" 30,00
4 colar de ferro de 3"	" 22,00
6 colar de ferro de 5"	" 54,00
10 colar de ferro de 1/2"	" 20,00
12 tes de redução	" 13,00
10 torneiras de metal de 1/2"	" 68,00
Total:	NCr\$ 373,15

Importa a presente relação em TREZENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS NOVOS E QUINZE CENTAVOS.

São Francisco do Pará, 05 de fevereiro de 1970.

Antonio da Silva Machado

Presidente do C.D. do SAA.

(T. n. 15.827 Reg. n. 4111 — Dia 17—2—970)

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA
SOCIAL

CÓPIA

No uso da delegação de competência que me foi conferida pela portaria do senhor diretor do Departamento Nacional do Trabalho n. 29/68, de 6 de fevereiro de 1968 e, de acordo com o parecer da seção sindical constante do processo DR-PA-001/70 resolve homologar o ato da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 1969 no Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas de Belém, que majorou a mensalidade

social do referido Sindicato de NCr\$ 2,00 (dois cruzeiros novos) para NCr\$ 3,00 (três cruzeiros novos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 19 de janeiro de ... 1970.

a) **José Manoel Ferreira**
Coelho

Delegado Regional do Trabalho

(T. n. 15.819 Reg. n. 385
Dia 17—2—970)



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

XXX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1970

NUM. 7.090

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUÍS FARIA

ACÓRDÃO N. 9

Apelação Cível "ex-officio"
de Ponta de Pedras

Apelante: — O doutor Juiz de Direito da Comarca

Apelados: — João Tavares de Andrade e Raimunda da Glória Silva de Andrade

Relator: — Desembargador Adalberto Chaves de Carvalho

EMENTA: — A norma constante do artigo 643, do Código de Processo Civil, que manda o Juiz ouvir os cônjuges, sobre as causas do desquite é de ordem pública, daí, o processo não poder prevalecer, quando desobedecida.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível da Comarca de Ponta de Pedras, em que é apelante o doutor Juiz de Direito, e, apelados, João Tavares de Andrade e Raimunda da Glória Silva de Andrade.

Os apelados propuseram u'a ação de desquite amigável, apresentando as bases do acordo, perfeitamente aceitáveis pela ordem jurídica. O juiz processante, recebendo a inicial, fixou, desde logo, o prazo de 15 dias para os desquitandos virem ratificar o pedido. Decorrido o prazo fatal os desquitandos compareceram à audiência e ratificaram o pedido do que foi lavrado o respectivo

térmo, após o que, o doutor juiz "a quo" mandou autuar a petição com os documentos.

Após o Ministério Público haver falado o doutor Juiz "a quo" despachou mandando o senhor escrivão reduzir a termo as declarações contidas na petição (fls. 7), o que foi dizendo que os desquitandos compareceram à presença do magistrado e requereram fôse reduzido o termo as declarações contidas na petição inicial, quando em boa técnica, não é ratificação de petição que os desquitandos vêm fazer e sim prestar declarações que ratifiquem ou não os termos da petição, do que será lavrado termo. O termo é das declarações prestadas em Juízo e não acerca de ratificação de petição.

Nesta Superior Instância o doutor 2º Sub Procurador Geral do Estado, levantou a preliminar de nulidade do processo por falta de formalidade substancial, ou seja, não haver sido cumprida a exigência do artigo 643, do C. P. C., porquanto o Juiz "a quo" limitou-se a receber a petição dos cônjuges e fixar-lhes o prazo de 15 dias para a ratificação, sem o ter ouvido sobre as causas do desquite.

No processo não consta haver o doutor juiz "a quo" cumprido esta formalidade substancial porque é de caráter

normativa de ordem pública, por isto mesmo obrigatória e cuja omissão precipita todo processo numa nulidade.

A petição inicial chegando às mãos do Juiz, este antes de despachá-la, procurará ouvir os desquitandos, separadamente, sobre as causas do desquite, para o fim de ver se consegue uma conciliação ou desistência dos propósitos que os levaram a ingressar em Juízo. Se não houver retratação, o Juiz mandará autuar a petição, dizendo que ouviu os cônjuges previamente e marcará, no mesmo despacho, o prazo de 15 dias para a reflexão dos desquitandos.

Desta forma, o juiz "a quo" não ouviu os cônjuges e não lhes aconselhou a manter a comunhão de interesse em busca de uma desistência da separação, motivo por que a lei manda o magistrado ouvir dos motivos do desquite.

isto pôsto:

Acordam os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado em reunião da 2a. Câmara Cível, por unanimidade, acolher a preliminar levantada pelo Ministério Público, para o fim de anular o processo "ab initio", por falta de solenidade substancial.

Belém, 27 de novembro de 1969.

(aa) Eduardo Mendes Patri-

archa, Presidente. Adalberto Chaves de Carvalho, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 12 de fevereiro de 1970.

(a) AMAZONINA SILVA
Oficial Administrativo
(G. Reg. n. 1631).

ACÓRDÃO N. 10

Pedido de Contagem de Tempo de Serviço de Cachoeira do Arari

Requerente: — O bacharel Orlando Dias Vieira, juiz de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça

EMENTA: — Manda contar, para os efeitos legais, tempo de serviço, em favor do bacharel Orlando Dias Vieira, juiz de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari.

Vistos, etc...

Orlando Dias Vieira, juiz de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari, tendo completado dez (10) anos de serviço, a partir de janeiro do ano corrente, requer lhe seja atribuída a gratificação adicional, nos termos do Código Judiciário. O pedido veio instruído com certidões do Museu Paraense Emílio Goeldi, e posterior...

te, por exigência da Douta Corregedoria, da Secretaria deste Egrégio Tribunal.

Chamada a opinar, a Exma. Sra. Desembargadora Corregedora Geral da Justiça manifestou-se, face à documentação, no sentido de ser atribuído ao requerente o tempo de serviço correspondente a quinze (15) anos, seis (6) meses e dois (2) dias, até 11 do corrente.

Destarte:

Acordam os juizes do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em mandar contar, em favor do requerente, até 11 de novembro do corrente ano (15) quinze anos seis (6) meses e dois (2) dias de serviço público, período que lhe será contado para todos os efeitos. Deferem igualmente o pedido de gratificação adicional, a partir de janeiro do corrente ano, à base de dez por cento (10%), nos termos do Código Judiciário vigente.

Belém, 26 de novembro de 1969.

(a) Agnaro de Moura Monteiro Lopes, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 12 de fevereiro de 1970.

(a) AMAZONINA SILVA
Oficial Administrativo
(G. Reg. n. 1632)

ACÓRDÃO N. 11 Reclamação Cível de Capanema

Reclamante: — Francisco Lisboa de Souza

Reclamado: O Pretor de Salinópolis

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça

EMENTA: — O direito de petição contra os abusos é fundamental nas sociedades organizadas. A reclamação, dizendo respeito à conduta de pretor, deve ser enviada, para exame, à Corregedoria. Vistos, etc...

O reclamante, Francisco Lisboa de Souza, atribui negligência no procedimento do pretor do termo de Salinópolis, diante dum processo de homicídio, em que foi vítima um seu irmão. Alega que, concluído o inquérito policial, foi o mesmo remetido à Justiça, mas ne-

nhuma medida foi tomada pelo pretor no sentido de ser instaurada a ação penal.

Informa o doutor Pretor, que ao tempo dos fatos, se encontrava em gozo de licença para dar assistência à sua esposa e terminada esta teve de assumir o juizado de direito de Capanema. Ao voltar ao exercício de seu cargo, soube que o Ministério Público havia requerido a volta do processo à Delegacia de Polícia para diligências.

O direito de petição é fundamental nas sociedades organizadas e visa reprimir os abusos dos que detêm o poder público. Qualquer cidadão é parte legítima para inclusive propor ação contra os que defraudam o patrimônio público. Por isso as injustificadas procrastinações de providências legais, não tomadas por quem lhes competia, enseja a reclamação, que deve ser conhecida e resolvida pela autoridade superior.

O reclamante alega que o homicídio de seu irmão permanece impune, graças à negligência do pretor. Este defende-se, alegando que os fatos ocorreram quando se encontrava ausente do termo em gozo de licença e, posteriormente, no exercício do juizado de direito de Capanema.

Urge, entretanto, averiguar a quem cabe a responsabilidade pela delonga.

Por isso:

Acordam os juizes do Tribunal de Justiça, em, conhecendo da reclamação, contra os votos dos Exmos. Srs. Desembargadores Walter Falcão, Antônio Koury, Ricardo Borges Filho, Adalberto Chaves de Carvalho, Edgard Vianna e Ary da Mota Silveira, mandar encaminhá-la à Corregedoria Geral da Justiça, para as providências de direito.

Belém, 26 de novembro de 1969.

(a) Agnaro de Moura Monteiro Lopes, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 12 de fevereiro de 1970.

(a) AMAZONINA SILVA
Oficial Administrativo

(G. Reg. n. 1633)

ACÓRDÃO N. 12 "Habeas-Corpus" Liberatório da Capital

Impetrante: — O bacharel Willibald Quintanilha Bibas

Paciente: — José Francisco de Assis Feliciano da Silva

Relator — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça

EMENTA: — Cessada a violência, que motivou a impetração do pedido, este deve ser tido como prejudicado.

Vistos, etc...

Willibald Quintanilha Bibas, advogado, impetra uma ordem de "habeas-corpus" em favor de José Francisco de Assis Feliciano da Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo que diz estar preso, em xadrez especial, à ordem do Major Secretário de Segurança Pública sem que, para isso, tenha corrido justa causa. Alega o impetrante que o paciente não foi preso em flagrante, nem existe ordem escrita de autoridade legitimando tal prisão, que, aliás, não foi comunicada ao juiz competente.

Informa a autoridade que o

paciente, preso para prestar declarações, tão logo foram estas prestadas, foi restituído à liberdade.

O Exmo. Sr. Desembargador Procurador Geral do Estado se manifestou no sentido de ser o pedido julgado prejudicado.

Face à informação do senhor Secretário de Segurança Pública, o pedido perdeu o seu objeto e deve, por isso, ser julgado prejudicado, como opina o eminente Chefe do Ministério Público.

Isto posto:

Acordam os juizes do Tribunal de Justiça, por unanimidade, julgar prejudicado o pedido.

Belém, 26 de novembro de 1969.

(a) Agnaro de Moura Monteiro Lopes, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 12 de fevereiro de 1970.

(a) AMAZONINA SILVA
Oficial Administrativo
(G. Reg. n. 1634)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

Processo TRT Pa GP 1/70 Resolução n. 443/70

Aloísio Augusto Lopes Chaves, ocupante do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário do Presidente. PJ-1, requer autorização para afastar-se do país, a fim de gozar de uma bolsa-de-estudos de Direito do Trabalho, em Portugal.

Autoriza o afastamento de funcionário do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8ª. Região para o exterior em gozo de bolsa-de-estudos.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o Bacharel Aloísio Augusto Lopes Chaves, ocupante do cargo isolado de Provimento em Comissão de Secretário do Presidente PJ-1, requer autorização para afastar-se do país, a fim de gozar uma bolsa-de-estudos de Direito do Trabalho que lhe

foi concedida pelo Governo Português;

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal, nos termos do art. 22, inciso XVII do seu Regimento, conceder autorização a Juizes e funcionários sempre que tenham de se ausentar do país;

CONSIDERANDO que o art. 37 da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e o Decreto n. 61.775, de 24 de novembro de 1967, que dispõem sobre o afastamento de Servidores Públicos Federais para o exterior, aplicam-se, no que couber, ao pessoal da Justiça do Trabalho da 8ª. Região, tendo em vista o previsto no art. 195 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 10., inciso II do Decreto n. 61.775/67, pode ser autorizado o afastamento de funcionário público federal para o exterior para gozo de bolsa-de-estudo sobre assunto diretamente vinculado às atribuições do cargo ocupado pelo funcionário;

CONSIDERANDO que com-

pete ao Secretário do Presidente, nos termos do artigo 30, inciso II, do Regulamento Geral da Secretaria e Serviços Auxiliares, "auxiliar o Presidente do Tribunal na feitura do seu expediente, no preparo dos atos de sua competência exclusiva, no estudo e despacho dos processos administrativos e na organização e execução dos demais atos do Gabinete";

CONSIDERANDO que essa atribuição requer conhecimento de Direito do Trabalho;

CONSIDERANDO que nos afastamentos de ocupantes de cargos em comissão para gozo de bolsa-de-estudos, poderá o mesmo continuar percebendo o vencimento do seu cargo, desde que o afastamento não seja superior a 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista o que dispõe a alínea "B" do art. 50. do Decreto n. 61.775, de 24 de novembro de 1967;

CONSIDERANDO que o requerente pretende afastar-se apenas por 3 (três) meses, ou seja, por 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que a gratificação pela representação de gabinete que percebe o requerente deve ser paga com base na frequência, nos termos do art. 40. do Decreto n. 64.238, de 20 de março de 1969;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79, inciso XI, da Lei n. 1711/52, aplicável "ex-vi" do art. 195 do Regimento Interno, será considerado de efetivo exercício, ou seja, como tempo de frequência ao serviço, o afastamento do funcionário em virtude de estudo no estrangeiro;

CONSIDERANDO serem necessários alguns dias de trânsito, quer na ida, quer na volta, para que o requerente possa dedicar-se aos estudos da bolsa durante os 3 (três) meses de duração da mesma;

CONSIDERANDO o que mais consta do Decreto n. 61.775, de 24 de novembro de 1967 e das demais disposições legais pertinentes à matéria;

RESOLVE:

I — Autorizar o afastamento do ocupante do cargo isolado de Provimento em Comissão de Secretário do Presidente, PJ-1, bacharel Aloísio Augusto Lopes Chaves, por 3 (três) meses, a partir de 10. de março de 1970, a fim de

gozar bolsa-de-estudo de Direito do Trabalho em Portugal, com percepção do vencimento do cargo em comissão e da gratificação pela representação de gabinete.

II — Conceder ao requerente dez (10) dias de trânsito, sendo 5 (cinco) na ida e 5 (cinco) no regresso.

III — Impor ao mencionado funcionário, nos termos do artigo 80. do Decreto n. 61.775, de 24 de novembro de 1967, a obrigação de apresentar ao Exmo. Sr. Dr. Presidente, relatório circunstanciado das atividades exercidas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data em que reassumir o exercício do cargo; Sala de sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em 4 de fevereiro de 1970.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

José Marques Soares da Silva
Vice-Presidente

Roberto Araújo de Oliveira
Santos
Juiz Togado

Luiz Otávio Pereira
Juiz Togado

Pedro Thaumaturgo Soriano
de Mello
Juiz Togado

Antônio Barbosa Ferreira
Vidigal
Juiz Classista

Francisco da Costa Lobato
Juiz Classista
(G. — Reg. n. 1606)

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM PORTARIA N. 3 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1970

O doutor José Cláudio Monteiro de Brito, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que os fichários de partes reclamantes e reclamado da Secretaria desta 1a. Junta, encontram-se com diversas fichas completamente estragadas, necessitando de urgente reorganização, para possibilitar melhores consultas e informações às partes;

RESOLVE: de acordo com o item II, combinado com os §§ 10. e 20. do art. 150 da Lei n. 1711, de 28.10.52 e obedecendo as determinações do Decreto 5.662, de 27.12.39, anteci-

par de duas horas diárias, os serviços da funcionária Amélia Aldina Matos Zygmantas, Oficial Judiciário PJ-4 e do Auxiliar de Portaria PJ-12, Carlos Alberto Palha Seabra, lotados e em exercício nesta 1a. Junta, no período de 02 de fevereiro a 31 de março do corrente ano, para executar os serviços de reorganização dos fichários de reclamantes e reclamados da Secretaria desta Junta.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

a) José Cláudio Monteiro de Brito

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da 1a. JCJ de Belém

Homologada pelo Presidente do TRT, inclusive para efeito de pagamento. Em 4.2.70.
(G. — Reg. n. 1604)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO PORTARIA N. 12 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e,

Tendo em vista a Portaria n. 11/70, que designou o Chefe da Seção de Material e Orçamento, símbolo PJ-3, Djalma Lobato Muller, a viajar à cidade do Rio de Janeiro, GB, a fim de participar do Curso sobre Orçamento e Programa, no período de 16 de fevereiro a 13 de março;

RESOLVE:

Conceder ao Chefe da Seção de Material e Orçamento, símbolo PJ-3, Djalma Lobato Muller, 28 (vinte e oito) diárias com valor unitário de NCr\$ 80,66 (oitenta cruzeiros novos e sessenta e seis centavos) e passagem aérea Belém-Rio-Belém.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do T. R. T. da 8a. Região

(G. — Reg. n. 1605)

PORTARIA N. 13 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido da doutora Semiramis Arnaud Ferreira, Presidente da Comis-

são do Concurso C-32, para os cargos isolados de provimento efetivo de Contador e Contador Auxiliar desta Região,

RESOLVE designar o Auxiliar Judiciário PJ-9, Augusto César Bello para servir como Secretário da referida Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

a) Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. — Reg. n. 1603)

PORTARIA N. 14, DE 6 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT-P-43/70,

RESOLVE:

Conceder à Auxiliar Judiciária, símbolo PJ-9 da 1a. J.C.J. de Manaus, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, 6 (seis) meses de licença especial, referentes ao decênio 1959/1969, para ser gozada oportunamente.

Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 6 de fevereiro de 1970.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Presidente.
(G. — Reg. n. 1617)

PORTARIA N. 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conveniência do serviço,

RESOLVE: — Baixar as seguintes normas regulamentadoras do horário de trabalho e atribuições do pessoal temporário admitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região:

Art. 1º — O pessoal temporário admitido pelo TRT da 8a. Região, além de ser obrigado à observância das instruções baixadas pelo Ato n. 142, de 19 de dezembro de 1968, deverá cumprir o horário de trabalho e exercer as atribuições previstas nesta Portaria.

Art. 2º — O período normal de trabalho diário dos ascensoristas e manipulador da PBX será de seis (6) horas (Lei n. 3.270, de 30.9.1957 e artigo 227, da CLT) e o dos motoris-

tas e auxiliares de limpeza de oito (8) horas (art. 58 da CLT).

§ 1º — Esse horário será cumprido em todos os dias úteis da semana, inclusive aos sábados.

§ 2º — O Diretor Geral da Secretaria poderá dispensar os contratados do cumprimento do horário nos dias em que, não havendo expediente judiciário ou administrativo para juízes e funcionários, forem prescindíveis os seus serviços.

Art. 3º — São atribuições do Ascensorista:

a) operar o Ascensor do edifício-sede do Tribunal, que lhe for designado;

b) zelar pela limpeza e conservação do Ascensor em que estiver operando;

c) conhecer as obrigações da empresa encarregada da manutenção dos ascensores e fiscalizar o fiel cumprimento das mesmas, comunicando ao Chefe da Portaria qualquer inobservância;

d) propor os reparos que se fizerem necessários à conservação e perfeito funcionamento do Ascensor;

e) controlar rigorosamente a lotação prevista para o ascensor em que estiver trabalhando;

f) dar prioridade aos Excelentíssimos Senhores Juízes na utilização do elevador;

g) abrir e fechar as janelas de ventilação da casa de máquinas e a chave localizada no quadro geral, no início e término do funcionamento do elevador;

h) fechar as janelas de ventilação da casa de máquinas, no caso de chuva;

i) negar transporte a carga e outros materiais que possam danificar o revestimento da cabina;

j) dar ciência imediata ao Chefe da Portaria de ocorrência de qualquer defeito no funcionamento do elevador;

l) ter sob sua guarda uma chave da casa de máquinas para cumprimento da determinação constante das alíneas G e H.

Art. 4º — Ao manipulador da PBX incumbe:

a) atender os chamados dirigidos à mesa telefônica, estabelecendo as comunicações entre os aparelhos;

b) anotar os recados telefônicos dirigidos às autoridades do Tribunal e transmitir as ordens emanadas da Presidência;

c) dar conhecimento imediato ao Chefe da Portaria de qualquer defeito mecânico ou ocorrência que impeça o perfeito funcionamento da PBX;

d) propor os reparos que se fizerem necessários à conservação e perfeito funcionamento da PBX.

Art. 5º — São atribuições dos motoristas:

a) dirigir os veículos do Tribunal, obedecendo aos dispositivos do Código Nacional de Trânsito;

b) zelar pela limpeza e conservação dos veículos e fazer os reparos de emergência;

c) transportar e entregar correspondência, inclusive processos e papéis em trânsito;

d) executar tôdas as tarefas pertinentes à Divisão de Transportes que lhe forem atribuídas pelo respectivo Chefe.

Art. 6º — São atribuições dos auxiliares de limpeza: a) a execução dos trabalhos de limpeza e asseio das salas, gabinetes e demais dependências dos órgãos da Justiça do Trabalho da 8a. Região;

b) transportar e entregar a correspondência, inclusive processos e papéis em trânsito;

c) executar os serviços internos e externos que lhe forem cometidos pelo órgão junto ao qual servem;

d) funcionar nas sessões ou audiências, quando designados;

e) executar tôdas as tarefas subalternas que lhe forem atribuídas.

Art. 7º — O pessoal temporário fica obrigado ao uso de uniforme, quando em serviço.

Art. 8º — O pessoal temporário integra a Divisão de Portaria, subordinado ao respectivo Chefe.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Presidente do TRT da 8a. Região.

(G. — Reg. n. 1627)

PORTARIA N. 16, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que lhe compete exercer a direção geral do fôro trabalhista, na sede da Região, nos termos do artigo 23, inciso VII, do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de melhorar o rendimento e o aproveitamento do trabalho dos servidores do quadro e da tabela do pessoal temporário incumbidos do serviço de limpeza e asseio das salas, gabinetes e demais dependências dos órgãos da Justiça do Trabalho sediados em Belém;

RESOLVE:

Art. 1º — A execução dos trabalhos de limpeza e asseio das salas, gabinetes e demais dependências do Tribunal e das juntas sediadas em Belém, passa a ser orientada e coordenada pelo Zelador e supervisionada pelo Chefe da Portaria, obedecendo as ordens de serviço baixadas pelo Diretor Geral da Secretaria do Tribunal;

Art. 2º — Os serventes, auxiliares de portaria e auxiliares de limpeza, lotados no Tribunal ou nas Juntas, ficam subordinados, na execução dos trabalhos de limpeza e asseio, diretamente ao zelador e ao Chefe de Portaria;

Art. 3º — O serviço de limpeza e asseio deverá atender tôdas as dependências do edifício-sede da Justiça do Trabalho em Belém, obedecendo o princípio do revezamento entre todos os servidores a êle vinculados.

Art. 4º — O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal baixará as ordens de serviço que se fizerem necessárias para a perfeita execução e cumprimento da presente portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Presidente do TRT da 8a. Região.

(G. — Reg. n. 1628)

PORTARIA N. 17, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais e,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 11 de fevereiro de 1970, que autorizou o adiantamento da importância de NCr\$ 60,00

(Sessenta Cruzeiros Novos) ao Chefe de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém;

RESOLVE:

Determinar à Ordenadora da Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Lucymar Coêlho Penna, Diretora Geral da Secretaria, Substituta, que proceda ao adiantamento da importância de NCr\$ 60,00 (Sessenta Cruzeiros Novos), à Chefe de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Maria de Lourdes Aires de Matos, para aplicação nas despesas referentes à dotação 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros, 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros, 02.00 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens; pedágios, e prestação de contas no prazo legal.

Publique-se e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Presidente do TRT da 8a. Região.

(G. — Reg. n. 1626)

NOTA

Faço Saber que o E. Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em sessão realizada aos quatro (4) dias do mês de fevereiro corrente, proferiu a seguinte decisão nos autos do Processo TRT DC 2/70, Dissídio Coletivo intentado pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará contra Lavanderia Paraense, Lavanderia Bel-Air, Lavanderia Moderna, Lavanderia Marajó, Lavanderia Guimarães, Lavanderia Comercial e Tinturaria Marechal:

"O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Unanimemente, Homologou o Acórdão Celebrado Entre a Federação Demandante e as Seguintes Empresas Demandadas: Lavanderia Paraense, Lavanderia Guimarães, Lavanderia Moderna, Lavanderia Marajó, Tinturaria Marechal, nas Seguintes Bases:

I — Aumento de 57% a todos os integrantes da Associação congregadora da categoria profissional neste dissídio representada pela Federação demandante, qualquer que seja a forma ou o montante da remuneração calculado sobre os salários vigentes a sete (7) de janeiro de 1970, data da ins-

tauração do Dissídio Coletivo, compensados os aumentos compulsórios ou espontâneos concedidos no período de vinte e quatro meses anteriores à instauração do dissídio.

II — Vigência de um ano, a partir da data da publicação do acórdão que homologar a conciliação, no Diário da Justiça do Estado do Pará.

Feito no Serviço Judiciário do E. TRT da 8a. Região, aos dez (12) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta — (1970).

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA — Diretora do Serviço Judiciário, Substituta.

(G. — Reg. n. 1629)

NOTA

Em cumprimento ao artigo 149 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, Faço Saber que o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho nos autos do Proc. TRT RP 56/69, relativo ao Precatório Requisitório n. JCJC-

4/69, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, referente ao Processo JCJC-211/69, entre partes: João Paixão de Aviz e Prefeitura Municipal de Bragança:

"Defiro o precatório. Requisite-se à Prefeitura Municipal de Bragança, a importância de NCr\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros Novos), nos termos do artigo 112 da Constituição Federal e parecer do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional da República.

Publique-se.

Em 3.2.1970.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Presidente do TRT da 8a. Região.

Feita no Serviço Judiciário do E. TRT da 8a. Região, aos cinco (5) dias do mês de fevereiro do ano de 1970.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA — Diretora do Serviço Judiciário, substituta.

(G. — Reg. n. 1607)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL EDITAL

O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, Juiz de Direito da Nona Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dêle tiverem conhecimento que por força do mesmo fica citado o Sr. Hermes Barbosa de Alencar, brasileiro, casado, comerciante, na qualidade de representante legal da firma H. Barbosa & Cia., firma comercial estabelecida nesta cidade, à Rua 15 de Novembro n. 201, para no prazo de três (3) dias apresentar a defesa que tiver à seu favor ou contestar a ação de Falência que lhe move Comassetto & Cia. Ltda., empresa mercantil, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tudo de acordo com a petição inicial e despacho a seguir transcrito, a saber — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara desta Comarca I) Diz Comassetto & Cia., Ltda.

empresa Mercantil, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, que é credora de H. Barbosa & Cia., firma comercial, estabelecida nesta cidade, à Rua 15 de Novembro 201, da quantia de seis mil cento e cinquenta cruzeiros novos (NCr\$ 6.150,00), consoante prova a inclusa duplicata, aceita, vencida e não paga, devidamente protestada negando-se a devedora a liquidar amigavelmente seu débito. II) Nestas condições, vem a suplicante, mui respeitosamente com fundamento no Decreto-Lei n. 7.661, de 21 de Junho de 1943 matéria, requerer se digne V. Exa., de determinar a citação da devedora, na pessoa de seu representante legal, Hermes Barbosa de Alencar, brasileiro, casado, comerciante, ou quem suas vezes fizer, para no prazo de quarenta e oito (48) horas, pagar o título, juros de mora, custas e honorários do advogado, arbitrados em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa, que é o do pedido, ou apresentar defesa, devendo, posteriormente, no caso de não saldado o débito, ser decretada

a falência de H. Barbosa & Cia., prosseguindo-se nos posteriores de direito. — III, Juntao à presente o título mencionado, o Instrumento de Protesto e uma procuração, a postulante, espera Deferimento. — Belém, 2 de Maio de 1969. — a) pp. Paulo de Tarso Klau tau. — Despacho do Dr. Juiz. — "Verificando que o artigo 11 (caput) e § 1º da lei de falências (Dec-Lei 7661 de 21.6.45) não foi obedecido, de termino: I) Cumpra o autor o estatuido no art. 90., n. III letra "a" da citada lei; II) Não tendo sido encontrado o representante da executada para ser citado pessoalmente, cite-se o mesmo por edital com o prazo de vinte (20) dias levando-se-lhe o prazo de três (3) dias para apresentar a defesa querendo. Cumprida as recomendações do artigo 205 do mesmo diploma legal. Em, 29/5/69. a) Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim. — E para que chegue ao conhecimento de todos e o interessado não alegue ignorância será o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 5 dias do mês de fevereiro de 1970. Eu, Maria Diva Barata escrivã, vitalícia do Cartório do Quarto Ofício da Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo.

Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim
Juiz de Direito da Nona (9a.) Vara Cível da Comarca da Capital
(Ext. — Reg. n. 351 — Dias: 14 e 17/2/70).

COMARCA DA CAPITAL EDITAL

O doutor Romão Amoedo, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível e Privativa de Órfãos, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que no dia 26 de fevereiro p. vindouro, às dez (10) horas à porta da sala das audiências do Juízo, no Edifício do Forum, irá a pública pregão de venda em hasta pública o bem imóvel abaixo descrito pertencente à herança de Cirilo Martins da Silva,

da qual é inventariante dona Alzira Ribeiro do Nascimento, cujos respectivos autos de arrolamento correm pelo Juízo e expediente do Escrivão do Primeiro Ofício de Órfãos, Ausentes e Interditos:

"Terreno edificado nesta cidade, sito à Vila Durú, 28, à avenida Visconde de Inhauma, perímetro compreendido entre as travessas Lomas Valentinas e Itororó, medindo 5m, 50 de frente por 25m,00 de fundos, confinando, de um lado, com o imóvel número 30, de quem de direito, e, de outro lado, com um terreno baldio com as seguintes características: casa pequena, tipo chalet, toda de enchimento, coberta com palha e folhas de zinco, servida por porta e janela, com as seguintes dependências: sala, quarto e cozinha, assoalhadas com madeira e sem fôrro, avaliado em seiscentos cruzeiros novos (NCr\$ 600,00)".

Quem pretender arrematar o imóvel acima, deverá comparecer no local, dia e hora declarados, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, bem como os impostos que lhe competirem, as custas, comissões do escrivão e Porteiro dos Auditórios e a respectiva carta de arrematação, não sendo aceito fiador nem arrhas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, é o presente que será afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta. Eu, Moacyr Santiago, escrivão, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito
(a) Dr. ROMÃO AMOEDO
(G. Reg. n. 1612 — Dias — 13, 17 e 25.2.70)

COMARCA DA CAPITAL Hasta Pública Judicial

O Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem co-

conhecimento que no dia 27 de fevereiro de 1970, às dez (10) horas, no palacete do Forum, em a porta da sala de audiências da 1.ª Vara, irá a público pregão de venda e arrematação, o seguinte bem pertencente à Maria de Lourdes Ribeiro, na ação executiva que lhe move José Veras e Silva, constante de:

Terreno Edificado nesta cidade, sito à Passagem Dionísio Bentes, coletado sob o número duzentos e três (203), confinando de ambos os lados com quem de direito, medindo dez metros (10,00mts.) de frente por trinta metros (30,00mts.) de fundos, contendo um prédio construído de alvenaria, coberto de telhas de barro comum, possuindo um jardim na frente, servida por um janelão, também na frente e duas portas laterais, um péteo com piso de São Caetano, contendo sala de visitas, varanda, corredor de circulação, dois quartos com pisos de tacos de acapú e pau amarelo, copa, cozinha e sanitários com pisos mosaicos, revestido de azulejos, avaliado em quinze mil cruzeiros novos (NCR\$ 15.000,00).

Quem Pretender arrematar o bem acima descrito deverá comparecer no local, dia e hora acima designados a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O Comprador pagará à banca do prego de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro e as respectivas custas e carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 04 dias de fevereiro de 1970. Eu, Marietta da Castro Sarmiento, escrevente juramentada no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a) Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca da Capital
T. n. 15.826. Reg. n. 412 —
Dia — 17.2.70)

CARTÓRIO SARMENTO

EDITAL

Hasta Pública Judicial

O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 6.ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc. Faz saber aos que o presente

edita! virem ou dêle tiverem conhecimento que no dia vinte e seis (26) do mês próximo (Fevereiro), às dez (10) horas, no palacete do Forum, em a porta da sala de audiência da 6.ª Vara irá a público pregão de venda e arrematação o seguinte bem pertencente a Jurandir Camarão, também chamado Jurandir Magno Araújo, na ação executiva que lhe move Rômulo Maiorana Roupas e Calçados S. A., constante de:

Terreno Edificado nesta cidade sito à Av. Generalíssimo Deodoro, coletado sob o n. 574, no perímetro compeendido entre as ruas Antônio Barreto e Domingos Marreiros, medindo 8,00m de frente por fundos que realmente tiver, com os fundos projetados para à Trav. D. Romualdo de Seixas, confinando de ambos os lados com imóveis de propriedade de quem de direito, apresentando as seguintes características: — Casa térrea elevada sobre pilotis, construída no alinhamento da rua toda de alvenaria de tijolo, coberta de telhas de barro comum, servida a entrada por um pátio com piso de ladrilhos cerâmicos, com acesso por escadaria de cimento comum revestido de mármore, um janelão de frente e uma entrada social e possuindo os seguintes cômodos: — Sala de visitas, alcova e dois quartos asfaltados com tacos de acapú e pau-amarelo; varanda, copa-cozinha, corredor de circulação, banheiro e sanitários com pisos em ladrilhos cerâmicos e revestidos de azulejos até altura mínima legal, avaliado em sessenta mil cruzeiros novos (NCR\$ 60.000,00).

Quem pretender arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O Comprador pagará à banca, o prego de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro, as respectivas Custas e Carta de Arrematação. — E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. — Dado e passado nesta cidade de Belém,

do Pará, aos 29 dias do mês de janeiro de 1970. Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmiento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi. (a) Dr. Armando BRAU, LIC. PAUL DA SILVA, Juiz de Direito da 6.ª Vara, da Comarca da Capital.

Ext. Reg. n. 418—Dia—17.2.70)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

1.ª. PRETORIA

EDITAL

O Dr. Ernani Mindêlo Garcia, 1.º. Pretor Criminal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dêle tomarem conhecimento que, pelo Dr. 1.º. Promotor Público, foi denunciado Waldemir Nazareno Pereira, brasileiro, casado, de 30 anos de idade, alfabetizado, comerciante residente nesta Cidade à Av. Conselheiro Furtado, n. 1421, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expedese o presente edital para que o acusado compareça à esta Pretoria no dia 2 de março próximo às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de lesões corporais leves do qual é acusado.

Cumpra-se.

Repartição Criminal, 12 de fevereiro de 1970.

Eu, José Maria de Lima, escrivão o datilografei e subscrevo.

Ernani Mindelo Garcia

1.º. Pretor Criminal

(G. Reg. n. 1622)

EDITAL

Dr. Ernani Mindêlo Garcia

1.º. Pretor Criminal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dêle tomarem conhecimento que, pelo Dr. 1.º. Promotor Público, foi denunciado Raimundo Moreira Neto, brasileiro, natura

do Estado do Ceará, alfabetizado residente à rua Dr. Malcher, n. 210, motorista, como incurso nas penas do artigo, 129, § 6.º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente edital para que o acusado compareça à esta Pretoria no dia 2 de março próximo às 9,30 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de lesões corporais culposas do qual é acusado.

Cumpra-se.

Repartição Criminal, 12 de fevereiro de 1970.

Eu, José Maria de Lima, escrivão o datilografei e subscrevo.

Ernani Mindelo Garcia

1.º. Pretor Criminal

(G. Reg. n. 1623)

PROTESTO DE LETRAS

—EDITAL—

Faço saber por este Edital a Ofir Farah Sadala, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales 184—1º andar, da parte do Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A., para apontamento e protesto, por falta de adeite e pagamento, a Duplicata de Conta Mercantil n. 7014, no valor de trezentos e cinquenta e sete cruzeiros novos e seis centavos (NCR\$ 357,06), vencida em 20.11.69, por Vv. Ss., não aceita, a favor de Luna Plast Fábrica de Espelhos Ltda., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão porque não paga a dita Duplicata de Conta Mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 6 de fevereiro de 1970.

(a) Isa Veiga de M. Correa
Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 391 — Dia 17—2—970)

—EDITAL—

Faço saber por este Edital a Hilda Mutran, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184—1º andar, da parte do Banco do Brasil S.A., para apontamento e protesto por falta de devolução, aceite e pagamento, a Duplicata de Conta Mercantil n. 18.394, no valor de duzentos e vinte e sete cruzeiros novos e trinta e três centavos (NCR\$ 227,33), vencida em 29.12.69, por Vv. Ss., não devolvida não aceita e não paga, a favor de Ind. Com. Roup. Franco Bras., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não paga a dita Duplicata de Conta Mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 6 de fevereiro de 1970.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 392 — Dia 17—2—970)

—EDITAL—

Faço saber por este Edital a Sebastião Rodrigues Lobato, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184—1º andar, da parte do Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A., Agência Mercantil, para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a Nota Promissória, no valor de seiscentos cruzeiros novos (NCR\$ 600,00), vencida em 10.12.69, por Vv. Ss., emitida, a favor do Banco Mercantil de Niterói S.A., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão porque não paga a dita Nota Promissória, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 6 de fevereiro de 1970.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 393 — Dia 17—2—970)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes como Apelante: — Pedro Maria Caldeira, assistido de seu advogado Geraldo Ferreira Lima e Apelada: — Zurita Reis, assistida de seu advogado Laurênio Rocha a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará—Belém, 12 de fevereiro de 1970.

a) LUIS FÁRIA
Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 1635)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Agravo da Capital, em que são partes como Agravantes — Maria Irene Borges dos Santos Duarte e Fernando Borges Adrega, assistidos de seu advogado Silvio Meira e Agravada — Verônica Pinheiro Adrega, assistido de seu advogado Arnaldo Moraes Filho, a fim de ser preparado dito Agravo para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará—Belém, 12 de fevereiro de 1970.

a) LUIS FÁRIA
Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 1636)

Livros de Escrituração e de Protocolos — Confeccionamos Mediante Solicitações dos interessados.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes como Apelantes — José Fernando de Mendonça Gomes, Pedro José de Mendonça Gomes e Arnaldo Machado Passarinho, assistidos de seu advogado Antônio Jorge Abelém e Apelado: — Banco Português do Brasil, assistido de seu advogado Augusto Roberto Klautau de Araújo, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará—Belém, 12 de fevereiro de 1970.

a) LUIS FÁRIA

Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 1637)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes como Apelante: — Germano Figueiredo, assistido de seu advogado Francisco Nunes Salgado e Apelado: — Arindo Corrêa da Silva, assistido de seu advogado Edilson Silva, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 12 de fevereiro de 1970.

a) LUIS FÁRIA

Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 1638)

Lei N. 5.349, que altera artigos "Da Prisão Preventiva".
DIÁRIO a venda no arquivo da Imprensa Oficial.



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Boletim Eleitoral

ANO XX

BELEM — TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1970

NUM. 2.484

Tribunal Regional Eleitoral

Presidente: Des. EDUARDO MENDES PATRIARCHA
Secretário: EDGAR DE SOUZA FRANCO

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL N. 40/70

Pedidos de Transferência

O Dr. Romão A. Netto,
Juiz Eleitoral da 29a.
Zona da Comarca de
Belém do Estado do
Pará, por nomeação le-
gal, etc...

FAZ SABER, a quem inte-
ressar possa, que a eleitora
Maria de Lourdes de Castro
Andrade, portadora do Título
eleitoral n. 12.640, da 22a.
Zona do município de Óbidos
do Estado do Pará, solicitou a
transferência de seu Título
eleitoral, para esta 29a. Zona,
de acordo com a Lei Eleito-
ral em vigor.

E, para constar, mandei
expedir o presente Edital,
que será publicado pela Im-
prensa Oficial do Estado e
afixado no lugar de costume.
Dado e p a s s a d o n e s-
ta cidade de Belém do
Estado do Pará, aos (30)
trinta dias do mês de janeiro
do ano de mil novecentos e
setenta (1970). Eu, Fanny
Carmen Matos, escrevã, o da-
tilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo Netto
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 1.079)

EDITAL N. 44/70

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Romão A. Netto
Juiz Eleitoral da 29a.
Zona da Comarca de
Belém do Estado do
Pará, por nomeação le-
gal, etc...

FAZ SABER, a quem inte-
ressar possa, que este Juiz,
DEFERIU, os pedidos de 2as
Vias de Títulos dos eleitores
abaixo relacionados:

Orlando Pereira de Souza,
inscrito sob o n. 25.352, lo-
tado na 66a. Seção;

José Ribamar Martins, ins-
crito sob o n. 41.165, lotado
na 108a. Seção;

Raimunda Ramos da Silva,
inscrita sob o n. 3.313, lota-
da na 14a. Seção;

Cosme da Silva Oliveira,
inscrito sob o n. 25.410, lota-
do na 68a. Seção;

João Lima da Silva, inscri-
to sob o n. 52.463, lotado na
4a. Seção;

Sebastião Maia Cardoso,
inscrito sob o n. 22.872, lo-
tado na 64a. Seção;

Osaki Gama de Castro, ins-
crito sob o n. 41.969, lotado
na 105a. Seção.

E, para constar, mandei
expedir o presente Edital,
que será publicado pela Im-
prensa Oficial do Estado e
afixado no lugar de costume.
Dado e p a s s a d o n e s-
ta cidade de Belém do
Estado do Pará, aos quatro
(4) dias do mês de fevereiro
de mil novecentos e setenta
(1970). Eu, Fanny Carmen Ma-
tos, escrevã, o datilografei e
subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo Netto
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 1.271)

EDITAL N. 45/70

Prazo de dez (10) dias — Ex- clusões de eleitores por fa- lecimento

O Dr. Romão A. Netto,
Juiz Eleitoral da 29a.
Zona da Comarca de
Belém do Estado do
Pará, por nomeação le-
gal, etc...

FAZ SABER, a quem inte-
ressar possa, que nos tēr-
mos do Art. 71, item IV da
Lei n. 4.737, de 15.07.1965,
está correndo o prazo de dez
(10) dias, para ciência dos

interessados, que poderão
contestar dentro de cinco (5)
dias, as Exclusões por Fale-
cimento dos eleitores: Clodo-
aldo Vasconcelos, portador do
Título n. 1.887, lotado na 6a.
Seção; Alvaro Fernandes de
Almeida, portador do Título
n. 12.910, lotado na 4a. Sec-
ção; Armindo Rodrigues de
Souza, portador do Título n.
34.122, lotado na 30a. Sec-
ção; Raimundo Alcino Nápo-
lis da Silva, portador do Ti-
tulo n. 1.331, lotado na 12a.
Seção; Olinó Santana Baia,
portador do Título n. 633,
lotado na 7a. Seção e Joana
Pinheiro, portadora do Título
n. 6.496, lotada na 5a. Sec-
ção.

E, para constar, mandei
expedir o presente Edital,
que será publicado pela Im-
prensa Oficial do Estado e
afixado no lugar de costume.
Dado e p a s s a d o n e s-
ta cidade de Belém do
Estado do Pará, aos quatro
(4) dias do mês de fevereiro
de mil novecentos e setenta
(1970). Eu, Fanny Carmen
Matos, escrevã, o datilografei
e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo Netto
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 1.270)



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

Tribunal de Contas

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1970

Presidenta: **Dra. EVA ANDERSEN PINHEIRO**

**PORTARIA N. 1.349 DE 2
DE DEZEMBRO DE 1969**

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que toda substituição se processa com o deslocamento de outros funcionários, para ocupar o cargo do que se encontra afastado, em gozo de férias ou de outros motivos justos.

RESOLVE:

Designar, com as vantagens do cargo, com fundamento no § 2º do artigo 73 da lei n. 749, de 24.12.53, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará, a sra. Abigail de Freitas Moreira, Escriturária, para exercer o cargo de Chefe de Expediente, durante o impedimento da titular efetiva Alba Freitas da Câmara.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 2 de dezembro de 1969.

(a) **Eva Andersen Pinheiro**
Conselheira Presidenta
(G. Reg. n. 1304)

**PORTARIA N. 1.351 DE 2
DE DEZEMBRO DE 1969**

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais.

Considerando que toda substituição se processa com o deslocamento de outros funcioná-

rios para ocupar o cargo do que se encontra afastado, em gozo de férias ou de outros motivos justos.

RESOLVE:

Designar, com as vantagens do cargo, com fundamento no § 2º do artigo 73 da lei número 749, de 24.12.53, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará, a srta. Maria de Fátima Chagas da Luz, datilógrafa, para exercer o cargo de Escriturária durante o impedimento da titular efetiva Abigail de Freitas Moreira.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 2 de dezembro de 1969.

(a) **Eva Andersen Pinheiro**
Conselheira Presidenta
(G. Reg. n. 1306)

**PORTARIA N. 1.362 DE 23
DE JANEIRO DE 1970**

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução número 3.459, de ... 23.01.1970.

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário Márcio Luiz da Gama e Silva Maia, Escriturário deste Tribunal, quarenta (40), dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o artigo 98, da lei número 749, de 24.12.53 (Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a contar de 02.01.1970.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 1970.

(a) **Eva Andersen Pinheiro**
Conselheira Presidenta

(G. Reg. n. 1307)

**PORTARIA N. 1.363 DE 23
DE JANEIRO DE 1970**

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução número 3.460, de ... 23.01.1970.

RESOLVE:

Conceder a funcionária Maria de Nazaré da Silva Cardoso, Contabilista deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o artigo 98, da lei número 749, de 24.12.53, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a contar de ... 02.01.1970.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 1970.

(a) **Eva Andersen Pinheiro**
Conselheira Presidenta

(G. Reg. n. 1308)

**PORTARIA N. 1.364 DE 23
DE JANEIRO DE 1970**

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução número 3.467, desta data.

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias ao senhor Auditor Dr. Jayme Ferreira Bastos, referente ao 2º período de 1969, a partir de 28 de janeiro de ... 1970.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 1970.

(a) **Eva Andersen Pinheiro**
Conselheira Presidenta

**PORTARIA N. 1.365 DE 27
DE JANEIRO DE 1970**

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Resolução número 3.469, de 27.01.70.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o senhor José Maria de Lima Moraes, do cargo de Sub Contador efetivo deste Tribunal de Contas.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 1970.

(a) **Eva Andersen Pinheiro**
Conselheira Presidenta

(G. Reg. n. 1310)